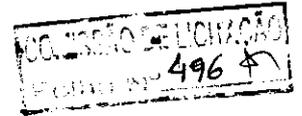




MUNICÍPIO DO NORTE
PROPOSTA Nº 001/2024
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 496



Junto aos autos a proposta(s) de preço(s) final(is) e garantia(s) da proposta(s) cadastrada na plataforma eletrônica, referentes ao Pregão nº Pregão nº 2024.08.02.2.

Juazeiro do Norte/CE, 16 de agosto de 2024.


Pedro Henrique Cândido de Lira
Pregoeiro Oficial do Município

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Município de Juazeiro do Norte/CE.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal no. 14.133/2021, bem como às cláusulas e condições do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico no 2024.08,02,2.

Declaramos que não ocorreu fato que nos impeça de participar do mencionado Processo de Licitação.

Declaramos, ainda, que em nossa proposta os valores apresentados englobam todas as despesas com tributos, impostos, contribuições fiscais, parafiscais ou taxas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, que incidam direta ou indiretamente no valor dos produtos/materiais cotados que venham a onerar o objeto desta contratação.

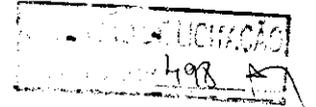
Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor (es) do presente Processo de Licitação.

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados a instalação da oficina ortopédica fixa junto a unidade de atenção especializada em Saúde de Juazeiro do Norte-CE, de acordo com o termo de repasse N0 11422073000123045, celebrado com o Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro/CE, conforme especificações apresentadas no quadro abaixo:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	MARCA/ MODELO	VALOR ESTIMADO	VALOR TOTAL
01						
ITEM 01	ARMÁRIO COM ASPIRAÇÃO DE SEGURANÇA Armário com aspiração de segurança para armazenagem de resinas e produtos	UNID	5	ARM/EDE	R\$13.300,00	R\$ 66.500,00

PONTO CERTO

Comercio de móveis



	químicos voláteis, dimensões 1200 x 600 X 1900.					
2	ARMÁRIO EM AÇO Dimensões/prateleiras com capacidade mínima da prateleira de 40 kg. Material de confeção em aço, com altura de 210 cm X Largura de 70 a 110 cm/4 prateleiras	UNID	10	ARM/EDE	R\$ 1.045,70	R\$ 10.457,00
3	ARQUIVO EM AÇO Material de confeção/gaveta/desliz amento da gaveta com especificações em aço de 4 gavetas/trilho telescópico.	UNID	10	OF/EDE	R\$ 1.122,02	R\$ 11.220,20
4	BALCÃO DE ATENDIMENTO Acabamento: BPAcabamento da Prateleira: BP Acompanha Manual de Instalação: Sim Altura: 110cm Ambiente: Loja Cor Branco: Branco TX Cor Interna: Branco TX Cor Predominante: Branco TX Escala de Brilho: Fosco Escala de Brilho da Prateleira: Fosco Estilo: Moderno Garantia do Fornecedor: 03 meses Informações	UNID	2	BALCÃO/ EDE	R\$ 1.540,00	R\$ 3.080,00

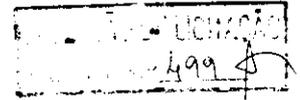
PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MÓVEIS
CAIXA POSTAL: 01 - CEP: 16.600-970 - PIRAJUI/SP
E-MAIL: pontocertophl@gmail.com Telefone: (14) 99906-9609

CNPJ: 35.263.905/0001-39

I.E: 538.039.317.112

PONTO CERTO

Comercio de móveis



	Complementares: Tampo de MDF com 01 Fechadura Itens Inclusos: 01 Balcão e 01 Manual de Montagem Largura: 150 cm Linha ou Coleção: Balcão Caixa Material da Prateleira: MDF Material Principal: MDF Necessita montagem: Sim Peso: 56,91 kg Possui Gavetas: 02 Possui iluminação: Não Possui pés: Não Possui Portas: Não Possui Prateleiras: Não Profundidade: 60 cm					
5	BANCADA PARA OFICINA ORTOPÉDICA - - Bancada de trabalho com tampo em madeira, medindo no mínimo 2000 x 700 x 850 mm com gavetas	UNID	5	BANCAD A/EDE	R\$ 2.070,00	R\$ 10.350,00
6	ESTANTE - ESTANTE EM AÇO Aberta nas laterais e fundos, com 4 colunas tipo Dupla Simples em chapa 16 e 6 prateleiras em chapa 22 com reforço em ômega e dobras duplas. Com reforços em X nas	UNID	12	EST/EDE	R\$ 513,00	R\$ 6.156,00

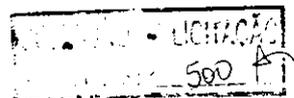
PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MÓVEIS
CAIXA POSTAL: 01 - CEP: 16.600-970 - PIRAJUI/SP
E-MAIL: pontocertophl@gmail.com Telefone: (14) 99906-9609

CNPJ: 35.263.905/0001-39

I.E: 538.039.317.112

PONTO CERTO

Comercio de móveis



laterais (4) e fundo (1) Altura: 1980 mm, Profundidade: 420 mm Largura: 920 mm						
---	--	--	--	--	--	--

Valor Total da Proposta: R\$ 107.763,20 (cento e sete mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte centavos.)

Procedência: Nacional

Prazo de Garantia: 12 (doze) meses, contra defeito de fabricação e oxidação espontânea.

Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

- Declaro que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas, tais como impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscais, previdenciárias, transporte, embalagens e outros gravames que possam incidir sobre o objeto licitado.

- Demais condições em acordo ao exigido em edital

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social	PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MÓVEIS
CNPJ:	35.263.905/0001-39
I.E:	538.039.317.112
CAIXA POSTAL	CAIXA POSTAL Nº 01 – Rua Campos Sales, nº 651 – Centro – CEP: 16.600-970
ENDEREÇO:	AV DAS PATATIVAS, NUCLEO HABITACIONAL PROFESSOR WILSON AUGUSTO BISPO, N391 CEP. 16.605-140 - PIRAJUI/SP
IE:	538.039.317.112
TELEFONE:	(14) 99906-9609

DADOS BANCARIOS:

BANCO/Nº:	BANCO DO BRASIL
AG:	0160-0
CONTA:	20701-2
PRAÇA:	PIRAJUI/SP

PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MÓVEIS
CAIXA POSTAL: 01 – CEP: 16.600-970 - PIRAJUI/SP
E-MAIL: pontocertoph@gmail.com Telefone: (14) 99906-9609

CNPJ: 35.263.905/0001-39

I.E: 538.039.317.112

PONTO CERTO

Comercio de móveis

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 52/47

DADOS REPRESENTANTE:

NOME:	PAULO HENRIQUE LUCIANO CARGO: ADMINISTRADOR
RG	41928907
CPF	347.132.668-50

Pirajuí/SP, 16 de agosto de 2024

PAULO HENRIQUE
LUCIANO
COMERCIO DE
MOVEIS:35263905
000139

Assinado de forma digital por PAULO HENRIQUE LUCIANO, COMERCIO DE MOVEIS: 35263905/000139
Data: 2024.08.16 12:57:46 -03'00'

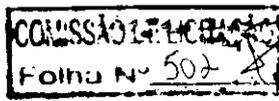
PAULO HENRIQUE LUCIANO
CPF nº347.132.668-50
RG nº 41928907
Administrador

35.263.905/0001-39
I.E.: 538.039.317.112
PAULO HENRIQUE LUCIANO
COMERCIO DE MOVEIS
Caixa Postal 01
Rua Campos Sales, nº 561
Centro - CEP: 16.600-970
PIRAJUI - SP



Transferências entre contas correntes BB

G338161118844363008
16/08/2024 11:40:35



Debitado

Nome PAULO H L C MOVEIS
Agência 160-0
Conta corrente 20701-2

Creditado

Nome PREFEITURA MUNICIPAL DE J
Agência 433-2
Conta corrente 46750-2
Valor 1.077,63
Data Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JF170178 PAULO HENRIQUE LUCIANO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.02.2

PROPOSTA COMERCIAL DE PREÇOS

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 2024.08.02.2 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

NOME DA EMPRESA: CB ELETRO E INFORMÁTICA LTDA

CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL: 49.673.898/0001-58 / 26.215.648-2

REPRESENTANTE E CARGO: CLEUZA ANDERLE BAGATOLI / REPRESENTANTE LEGAL

NÚMERO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE: 4.457.374-SSP/SC

NÚMERO DO CPF: 030.835.879-10

ENDEREÇO: RUA ÂNGELO BONIN, N.º 495 – SALA 01, BARRA DO LOBO, TAIÓ/SC, CEP: 89.190-000

NÚMERO TELEFONE: (47) 3530-0500

BANCO / AGÊNCIA / Nº DA CONTA BANCÁRIA: BANCO DO BRASIL (001) / 8126-4 / 466-9

E-MAIL PARA SOLICITAÇÕES DE FORNECIMENTO: empenhos@cbeleetro.com.br

LOTE 02

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	05	UNIDADE	COMPUTADOR COMPLETO DESKTOP ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THEREADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ; POSSUIR 1 DISCO RÍGIDO DE 1 TB, MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL. A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG , ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES. POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCI - EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR. POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE. O ADAPTADOR DE VIDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 1 GB DE	MICROFORT + BLUECASE / R3 + BM22D3HVW	R\$ 1.629,00	R\$ 8.145,00

CLEUZA

Assinado de forma digital por CLEUZA

ANDERLE

BAGATOLI:03083587910

Dados: 2024.08.16

3587910

Assinado de forma digital por CLEUZA

ANDERLE

BAGATOLI:03083587910

Dados: 2024.08.16

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Forma Nº 503

Rua Ângelo Bonin, n.º 495 – Sala 01, Barra do Lobo, Taió - Santa Catarina, CEP: 89.190-000

CNPJ: 49.673.898/0001-58; I.E 26.215.648-2; I.M: 702.169; Telefone (47) 3530-0500

E-mail para AF/OF ou Notas de Empenho: empenhos@cbeleetro.com.br

E-mail para envio de Atas e/ou Contratos: documentos@cbeleetro.com.br

02	05	MEMÓRIA. POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR. SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO. POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 1 DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI. UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO. MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9). INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS). FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM. GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL. TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR. TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA DE 12 MESES	PANTUM / P3305	R\$ 1.488,50	R\$ 7.422,50
03	05	IMPRESSORA LASER ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA LASER COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE DE 35 PÁGINAS POR MINUTO PPM; SUPORTAR TAMANHO DE PAPEL A5, A4 CARTA E OFÍCIO; CAPACIDADE DE ENTRADA DE 200 PÁGINAS; CICLO MENSAL DE 50.000 PÁGINAS; INTERFACE USB; PERMITIR COMPARTILHAMENTO POR MEIO E REDE 10/100/100 ETHERNET E WIFI 802.11 B/G/N; SUPORTAR FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO GARANTIA DE 12 MESES.	LACERDA / NEW 1200VA	R\$ 560,00	R\$ 2.800,00

Assinado de forma digital
por CLEUZA ANDERLE
BAGATOLI:03083587910
Dados: 2024.08.16
11:22:57 -03'00'

CLEUZA
ANDERLE
BAGATOLI:03083
587910

Rua Ângelo Bonin, n.º 495 – Sala 01, Barra do Lobo, Taió - Santa Catarina, CEP: 89.190-000
CNPJ: 49.673.898/0001-58; I.E 26.215.648-2; I.M: 702.169; Telefone (47) 3530-0500
E-mail para AF/OF ou Notas de Empenho: empenhos@cbeletrô.com.br
E-mail para envio de Atas e/ou Contratos: documentos@cbeletrô.com.br

	(EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA. TENSÃO DE SAÍDA 110 / 115 OU 220 V (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE). ALARME AUDIOVISUAL. BATERIA INTERNA SELADA. AUTONOMIA A PLENA CARGA DE, NO MÍNIMO, 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 W. POSSUIR, NO MÍNIMO, SEIS TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO. O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA DE 12 MESES		VALOR TOTAL R\$	18.387,50
--	--	--	------------------------	------------------

VALOR TOTAL POR EXTENSO: R\$ 18.387,50 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

CONDIÇÕES GERAIS:

- a) Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente.
- b) Os valores apresentados englobam todos os custos operacionais de atividade, incluindo despesas de frete, seguro, combustível, custos que abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), fornecimento de mão de obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de matéria e de pessoal e qualquer outra despesa não especificada neste edital.
- c) Finalmente, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus Anexos.

PRAZO DE GARANTIA: A garantia será de 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

PRAZO DE ENTREGA: 6.4 - Os produtos/materiais deverão ser entregues no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra,

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 7.3.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura

E-mail geral para envio de ordens de compras/autorização de fornecimento/empenhos: empenhos@cbeletro.com.br
E-mail destinado somente ao envio de Atas, Contratos, Aditivos e dúvidas sobre documentações: documentos@cbeletro.com.br
Peço por gentileza para atentar-se aos e-mails para que não ocorram divergências.

TAIÓ - SC, 16 DE AGOSTO DE 2024

CLEUZA ANDERLE
BAGATOLI:030835879
10

Assinado de forma digital por
CLEUZA ANDERLE
BAGATOLI:03083587910
Dados: 2024.08.16 11:23:08 -03'00'

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Forma Nº 505

Rua Ângelo Bonin, n.º 495 – Sala 01, Barra do Lobo, Taió - Santa Catarina, CEP: 89.190-000,
CNPJ: 49.673.898/0001-58; I.E 26.215.648-2; I.M: 702.169; Telefone (47) 3530-0500
E-mail para AF/OF ou Notas de Empenho: empenhos@cbeletro.com.br
E-mail para envio de Atas e/ou Contratos: documentos@cbeletro.com.br

Lote 02 – ITEM 01 (COMPUTADOR + MONITOR)

COSTA DO PRODUTO			
Produtos	12,00%	4,00%	3,30%
Processador	R\$ 385,00		
Placa Mãe		R\$ 280,00	
Placa de Vídeo			
SSD		R\$ 80,00	
HD			
Memória	R\$ 79,00		
Leitor CD/DVD			
Fonte		R\$ 28,00	
Gabinete		R\$ 59,00	
Teclado, Mouse e Som		R\$ 18,00	
Monitor		R\$ 260,00	
Sistema Operacional	R\$ 45,00		
Wireless		R\$ 40,00	
Energia			
Opcional			
CUSTO DAS PEÇAS	R\$ 1.274,00		
R\$ 91,68	<<<<<< CUSTO DO ICMS		
CUSTO FINAL DO COMPUTADOR			
R\$ 1.274,00			7,20

Valor de Custo	R\$ 1.274,00
% ICMS	7,20%
% Pis Confins	9,25%
= Preço de custo	R\$ 1.064,43
Frete	R\$ 25,00
% ICMS	12,00%
% Pis Confins	9,25%
= Preço do Frete	R\$ 19,69
= Preço Total	R\$ 1.084,11
	MARKUP DE VENDA
% ICMS	12,00%
% Pis Confins	9,75%
% Custo BLL	0,00%
% Garantia	1,00%
% Comissão	0,00%
% PED e IPI	0,00%
% Operacional	5,00%
% Lucro Previsto	5,70%
Preço de Venda	R\$ 1.629,02
Lucro Limpo	R\$ 60,36
	3,71%
	R\$ 92,85

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Forma N° 506

LOTE 02 – ITEM 02 (IMPRESSORA)

Valor de custo	R\$ 1.200,00		
% ICMS	12,00%		
% Pis Confins	9,25%		
= Preço de custo	R\$ 945,00		
Frete	R\$ 60,00	4,00%	R\$ 59,54
% ICMS	12,00%	12,00%	25,00%
% Pis Confins	9,25%		
= Preço do Frete	R\$ 47,25		
= Preço Total	R\$ 992,25		
MARKUP DE VENDA			
% ICMS	12,00%		
% Pis Confins	9,75%		
% Custo BLL	0,00%		
% Garantia	0,00%		
% Comissão	0,00%		
% PED e IPI	0,00%		
% Operacional	5,00%		
% Lucro Previsto	6,59%	2,31%	
Preço de Venda	R\$ 1.488,52		
Lucro Limpo		R\$ 63,76	
			R\$ 98,09
			4,28%
			R\$ 98,09

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Folha N° 507

LOTE 2 – ITEM 03 (NOBREAK)

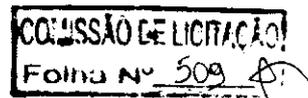
Valor de Custo	R\$ 424,00	
% ICMS	12,00%	
% Pis Confins	9,25%	
= Preço de custo	R\$ 333,90	
Frete	R\$ 50,00	6,00%
% ICMS	12,00%	25,00%
% Pis Confins	9,25%	
= Preço do Frete	R\$ 39,38	
= Preço Total	R\$ 373,28	
MARKUP DE VENDA		
% ICMS	12,00%	
% Pis Confins	9,75%	
% Custo BLL	0,00%	
% Garantia	0,00%	
% Comissão	0,00%	
% PED e IPI	0,00%	
% Operacional	5,00%	
% Lucro Previsto	6,59%	2,31%
Preço de Venda	R\$ 560,00	
Lucro Limpo		R\$ 24,00
		R\$ 36,93
		4,29%
		R\$ 36,93

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Folha Nº 508



Transferências entre contas correntes BB

G3311611489673601
16/08/2024 12:06:49



Debitado

Nome	CB E I LTDA
Agência	8126-4
Conta corrente	466-9

Creditado

Nome	PREFEITURA MUNICIPAL DE J
Agência	433-2
Conta corrente	46750-2
Valor	183,88
Data	Nesta data

Aceita Pix? E o jeito mais rapido de vender. Seu

cliente paga e voce recebe em segundos. Cadastre

sua chave Pix PJ no BB Digital, App ou agencias.

Transação efetuada com sucesso por: JG683630 CLEUZA ANDERLE BAGATOLI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



JOSE AIRTON SOUSA PINTO LTDA

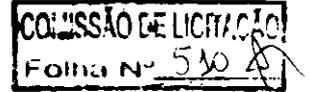
CNPJ 48.777.092.0001-47

Rua: Paracatu, 200 – Parque Potira –
Caucaia – Ce Cep: 61.650-530

Fone: (85) 98172-9021 / 99220-6832

E-mail: jacomercioeservico01@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS



À Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro/CE

ATT: SR.(A) PREGOEIRO(A).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.02.2

DATA DA LICITAÇÃO: 16 DE AGOSTO DE 2024. HORÁRIO: 09:30 hs

OBJETIVO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados a instalação da oficina ortopédica fixa junto a unidade de atenção especializada em Saúde de Juazeiro do Norte-CE, de acordo com o termo de repasse Nº 11422073000123045, celebrado com o Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro/CE

JOSE AIRTON SOUSA PINTO LTDA

CNPJ: 48.777.092/0001-47 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 071015280

ENDEREÇO: RUA PARACATU, 200 - PARQUE POTIRA - CAUCAIA - CE

FONE: (85) 98172-9021 / 99220-6832 E-MAIL: jacomercioeservico01@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL - AG: 1041-3 CC: 98.105-2

Validade da Proposta: 90 (SESENTA) Dias / Conforme exigências do Edital e seus Anexos.

Local e Prazo de Entrega: Conforme exigências do Edital e seus Anexos.

Garantia: Conforme exigências do Edital e seus Anexos.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

DECLARO, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento do objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

DECLARO, O objeto cotado atende todas as exigências do Edital e seus anexos, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas.

DECLARO, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

DECLARAMOS, para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados - DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

LOTE 6

ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QTD TOTAL	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UND	10	BALDE LIXEIRA LIXEIRA, MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE:15 L, TIPO:COM TAMP A E PEDAL, ALTURA:34 CM, COR:BRANCA, LARGURA:25 CM	SANREMO	R\$ 51,00	R\$ 510,00
2	UND	10	BALDE/ LIXEIRA A PEDAL Material de confecção/capacidade com especificação em aço inox. Material: Aço Inox AISI 430 Espessura: 0,4 mm Acabamento: Polido Tratamento anti digitais: Não Alça para transporte: Não Abertura: Pedal Tampa: Sim, com sistema Stay Open Fechamento suave da tampa: Não Balde plástico	NOBRE	R\$ 149,00	R\$ 1.490,00
dois mil reais					VALOR TOTAL	R\$ 2.000,00

CAUCAIA - CE, 16 DE AGOSTO DE 2024

JOSE AIRTON
SOUSA PINTO
LTDA:487770
92000147

Assinado de forma
digital por JOSE AIRTON
SOUSA PINTO
LTDA:48777092000147
Dados: 2024.08.16
11:36:49 -03'00'



JOSE AIRTON SOUSA PINTO LTDA

CNPJ 48.777.092.0001-47

Rua: Paracatu, 200 – Parque Potira –

Caucaia – Ce Cep: 61.650-530

Fone: (85) 98172-9021 / 99220-6832

E-mail: jacomercioeservico01@gmail.com

JOSE AIRTON
SOUSA PINTO

LTDA:48777092000
147

Assinado de forma digital
por JOSE AIRTON SOUSA
PINTO

LTDA:48777092000147
Dados: 2024.08.16 11:36:59
-03'00'



JOSÉ AIRTON SOUSA PINTO
REPRESENTANTE LEGAL/ADMINISTRADOR
RG: 2000010578812 SSP CE
CPF: 963.472.603-87



Descrição

Adicione funcionalidade a seus espaços, lixeira com um design arrojado, o pedal reforçado oferece um acionamento preciso, enquanto a haste rígida garante um desempenho confiável na abertura da tampa. Fabricada em plástico resistente, esta lixeira é durável e fácil de limpar, proporcionando praticidade no seu dia a dia.

Além disso, a Lixeira com Pedal Sanremo é atóxica e livre de BPA, garantindo a segurança de sua família e do meio ambiente. Transforme sua rotina de descarte de resíduos com estilo e confiabilidade!

Informações técnicas

	Fornecedor	LIXEIRA PEDAL SR2215
	Material	PLÁSTICO



0424872

Data: 16/08/2024

Hora: 10:40

Dados do Cliente:

Código 40435 Cliente: 40435 - JOSE AIRTON SOUSA PINTO LTDA Validade:
Endereço: R PARACATU Nº200 Bairro: PARQUE POTIRA (JUREM
Fone: CEP: 61.650-530
CNPJ/CPF: 48.777.092/0001-47 Inscrição Est.: 07.101528-0
Cidade: Caucaia Cidade: CE
Contato: JOSÉ AIRTON Forma de Pagamento: DINHEIRO
Vendedor: SIDICLEI RAMOS DE LIMA Condição de Pagto: A VISTA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	LOCAL	UND	QTDE	PR UNIT.	DESC	% PR.	DESC	TOTAL
4412	LIXEIRA INOX REDONDA C/ PEDAL MOOD 12L		UN	1,00	R\$ 114,90	0,00%		R\$ 114,90	R\$ 114,90
Qtde. de Itens =>									1
Total dos Produtos =>									R\$ 114,90
									R\$ 114,90

Observações:

Cliente: 40435 - JOSE AIRTON SOUSA PINTO LTDA

Forma de Pagamento: DINHEIRO

Fone:

Valor Total:

Obs.: _____

Data de Entrega: ____/____/____

Vendedor: SIDICLEI RAMOS DE LIMA

Visto do Cliente

Visto TOK LIMP



JOSE AIRTON SOUSA PINTO LTDA
CNPJ 48.777.092.0001-47
Rua: Paracatu, 200 – Parque Potira –
Fone: (85) 98172-9021 / 99220-6832
E-mail: jacomercioservico01@gmail.com

Caucaia –Ce Cep: 61.650-530

Á Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro/CE

ATT: SR.(A) PREGOIRO(A).

PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.08.02.2

DATA DA LICITAÇÃO: 16 DE AGOSTO DE 2024. HORÁRIO: 09:30 hs

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	VALOR DO CUSTO	CUSTO FRETE (2%)	CUSTO MÃO DE OBRA (3%)	CUSTO TOTAL DO PRODUTO	MARGEM DE LUCRO	VALOR DE VENDA	QUANT.	VALOR TOTAL
1	BALDE LIXEIRA LIXEIRA, MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE:15 L, TIPO:COM TAMP A E PEDAL, ALTURA:34 CM, COR:BRANCA, LARGURA:25 CM	SANREMO	UND	R\$ 39,90	R\$ 0,80	R\$ 2,00	R\$ 42,69	20%	R\$ 51,00	10	R\$ 510,00
2	BALDE/ LIXEIRA A PEDAL Material de confecção/capacidade com especificação em aço inox. Material: Aço Inox AISI 430 Espessura: 0,4 mm Acabamento: Polido Tratamento anti digitais: Não Alça para transporte: Não Abertura: Pedal Tampa: Sim, com sistema Stay Open Fechamento suave da tampa: Não Balde plástico	NOBRE	UND	R\$ 114,90	R\$ 2,30	R\$ 5,75	R\$ 122,94	20%	R\$ 149,00	10	R\$ 1.490,00
TOTAL											R\$ 2.000,00

Declaramos que em nossos preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive das despesas com materiais e ou equipamentos, mão de obra especializada ou não, seguros em geral, encargos da Legislação Social Trabalhista, Previdência, da Infartunística do trabalho e responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros ou dispêndios resultantes de tributos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim tudo o que for necessário para a execução total e completa dos ser viços, bem como nosso lucro, conforme especificações constantes do Edital, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao município cumprimento as obrigações decorrentes da futura contratação Utilizaremos os equipamentos e as equipes técnica que forem necessárias para a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e do pessoal, desde que assim o exija a para o cumprimento das obrigações assumidas.

CAUCAIA - CE, 16 DE AGOSTO DE 2024.

JOSE AIRTON SOUSA
PINTO
LTDA:4877709200014
7
Assinado de forma digital por
JOSE AIRTON SOUSA PINTO
LTDA:48777092000147
Dados: 2024.08.16 10:58:39
-0300

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 514



JOSE AIRTON SOUSA PINTO LTDA
CNPJ 48.777.092.0001-47
Rua: Paracatu, 200 - Parque Potira -
Fone: (85) 98172-9021 / 99220-6832
E-mail: jacomercioeservico01@gmail.com

Caucaia -Ce Cep: 61.650-530

JOSE AIRTON Assinado de forma
digital por JOSE
SOUSA PINTO AIRTON SOUSA PINTO
LTDA:48777092 LTDA:48777092000147
000147 Dados: 2024.08.16
10:58:50 -03'00'

JOSÉ AIRTON SOUSA PINTO
REPRESENTANTE LEGAL/ADMINISTRADOR
RG: 2000010578812 SSP CE
CPF: 963.472.603-87

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 515

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
- AUTOATENDIMENTO -

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 516

TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS CORRENTES

NOME CLIENTE: JOSE A SOUSA PINTO LTDA
AGÊNCIA: 1041-3 CONTA: 98105-2

=====

FAVORECIDO

AGÊNCIA: 433-2 CONTA: 46750-2

NOME CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE J

VALOR: 42,80

DATA: 00/00/0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE
Pregão Eletrônico No 2024.08.02.2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 517

ANEXO I - PROPOSTA DE PREÇOS

Após analisarmos o Edital e termos pleno conhecimento de seu conteúdo, propomos promover o fornecimento, sob nossa responsabilidade, conforme descrição abaixo e no valor a seguir:

Ao Município de Juazeiro do Norte/CE.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal no. 14.13312021, bem como às cláusulas e condições do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico no 2024.08,02,2.

Declaramos que não ocorreu fato que nos impeça de participar do mencionado Processo de Licitação.

Declaramos, ainda, que em nossa proposta os valores apresentados englobam todas as despesas com tributos, impostos, contribuições fiscais, parafiscais ou taxas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, que incidam direta ou indiretamente no valor dos produtos/materiais cotados que venham a onerar o objeto desta contratação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) do presente Processo de Licitação.

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados a instalação da oficina ortopédica fixa junto a unidade de atenção especializada em Saúde de Juazeiro do Norte-CE, de acordo com o termo de repasse Nº 11422073000123045, celebrado com o Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro/CE, conforme especificações apresentadas no quadro abaixo:

LOTE 09 . Oficina Ortopedica						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	MAQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL Maquina de costura industrial com sistema de colunas, com 1 ou 2 agulhas, costura com ponto preso (duas linhas), transporte duplo intermitente por dente e agulha acompanhante *1D1 E 4D1(. A maquina pode ser usada para costurar materiais leves, meio pesado e pesados, seja ele couro	UN.	1	Mafran Special MS-591-D1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00

(44) 3636-2018

Razão Social: Franca Máquinas Ltda

CNPJ: 37.401.359/0001-80 - IE: 263060497

Endereço: RUA DONA FRANCISCA, 8300 BLOCO 01 MODULO B BOX SANTIAGO DO SUL COND PERINI,
ZONA INDUSTRIAL NORTE, JOINVILLE, SC - CEP: 89219600

	<p>natural ou sintético, imitação a couro, textil ou ate materiais plasticos utilizados em calçados esportivos. Ao costurar os materiais mais duros ou consistentes, com agulhas mais grossas, ou a sua espessura de vera ser limitada. Em tal caso é necessario reduzir consideravelmente a velocidade de costura. Maxima 1800 pontos por minuto *1D, 1DI, 201 e 201 DI(Velocidade de costura maxima 1200 pontos por minuto *4 DI e 204 l½ cv.?Potência do motor 301.?Tipo de ponto 5mm (11, 1 DI, 2011 e 201 Tamanho máximo do ponto 6.5 mm (4 OI e 204 1). 134. Sistema d agulhas 90 a 20 para máquinas de lançadeir pequena (1 1, 1 OI, 201 1 e 201 OI) Linha 90! 1 O para máquinas de lançadeira grande (4 OI 204 J). 176,5 mm. Altura da coluna 7 m 1 (máxima). Altura de passagem do calcador 5 kg.Peso do cabeçote 107 kg.Peso total 1.2 1.6 - 2,5 - 3,0 - 3.5 - 5.0mm?Principal para m águinas de 2 agulhas</p>						<p>COMISSÃO DE LICITAÇÃO Folha Nº 518</p>
--	---	--	--	--	--	--	---

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

PRAZO DE ENTREGA: 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra,

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 dias

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: FRANÇA MÁQUINAS LTDA

Porte: ME – Optante Simples Nacional

CNPJ nº 37.401.359/0001-80

I.E nº 263060497

I.M nº 1906348

Endereço

Rua Dona Francisca, nº 8300, Bloco 01, Módulo B, Box Santiago do Sul,

Condomínio Perini Business Park, Zona Industrial Norte, Joinville

CEP: 89219-600,

Estado Santa Catarina

(44) 3636-2018

Razão Social: França Máquinas Ltda

CNPJ: 37.401.359/0001-80 - IE: 263060497

Endereço: RUA DONA FRANCISCA, 8300 #BLOCO 01 MODULO B BOX SANTIAGO DO SUL CONDI PERINI, ZONA INDUSTRIAL NORTE, JOINVILLE, SC - CEP: 89219600

Contato

(44) 3636-2018

e-mail: licitacao@mafran1.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 519

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

GUILHERME FRANÇA SILVA

Cargo/Função: Proprietário/sócio/administrador

nascido em 06/02/2000

CPF sob nº 107.250.399-90

RG nº 50243201-9 SSP/SP

residente e domiciliado à Travessa Imperador, nº 127, Centro, CEP: 87540-000, Pérola – PR.

telefone: (44) 99114-2510

DADOS BANCÁRIOS

Banco SICCOOB – 756

AG.: 4379

C/C: 17422-0

Titular: FRANÇA MÁQUINAS LTDA

Declaramos que no valor proposto deverão estar computados todos os valores necessários para o atendimento do objeto da presente licitação, tais como tributos, encargos diretos e indiretos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e tarifas, fretes, seguros, materiais, custos inerentes à aquisição, transporte e armazenamento, não cabendo a Prefeitura Municipal de Pinhais quaisquer custos adicionais

Joinville, 16 de agosto de 2024

GUILHERME
FRANCA

SILVA:10725039990

Assinado de forma digital por
GUILHERME FRANCA
SILVA:10725039990
Dados: 2024.08.16 14:06:28 -03'00'

FRANÇA MAQUINAS LTDA
CNPJ 37.401.359/0001-80
GUILHERME FRANÇA SILVA
CPF: 107.250.399-90

(44) 3636-2018

Razão Social: França Máquinas Ltda
CNPJ: 37.401.359/0001-80 - IE: 263060497

Endereço: RUA DONA FRANCISCA, 8300 #61000 01 MODULO B BOX SANTIAGO DO SUL COND PERINI,
ZONA INDUSTRIAL NORTE, JOINVILLE, SC - CEP: 89219600

MS-591-D1

MAFRAN SPECIAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 52

Descrição do Produto

Máquina de costura industrial de coluna indicada para materiais leves, médios e pesados, couro natural ou sintético, têxtil ou material plástico utilizado em calçados esportivos, em materiais mais duros a agulha será mais grossa.

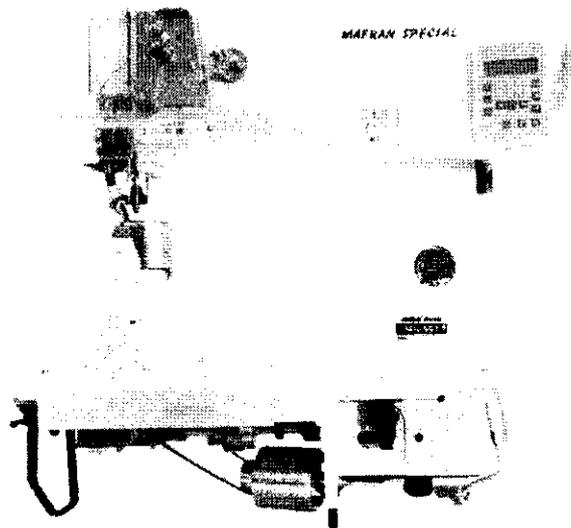


Imagem ilustrativa

Descrição

- 02 Agulhas
- Tipo de ponto 5,5mm
- Tamanho máximo do ponto 6.5mm
- Velocidade máxima 1200ppm
- Costura com ponto preso
- Altura da coluna 7mm
- Altura de passagem do calcador 54kg
- Sistema de agulhas 90 a 20 para máquinas de lançadeira pequena
- Linha 90 a 10 para máquinas de lançadeira grande
- Transporte duplo intermitente por dente e agulha acompanhante
- Em tal caso é necessário reduzir a velocidade
- Máximo 1.800 pontos por minuto
- Potência do motor 301
- Voltagem 220v

Acompanhamento

- Mesa completa com tampo revestida com fórmica impermeável
- Estante com regulagem de altura e rodinhas

MAFRAN SPECIAL

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - CEP 80410-201 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **16/08/2024 13:27:19**

Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0489019**

Proposta: **4719929**

Controle Interno (Código Controle): **667962649**

Nº de Registro SUSEP: **054362024000107750489019**

DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

CPF/CNPJ: 07.974.082/0001-14 RUA INTERVENTOR FRANCISCO ERIVANO CRUZ, N.º 120, CENTRO, Juazeiro do Norte - CE

DADOS DO TOMADOR: FRANCA MAQUINAS LTDA ME

CPF/CNPJ: 37.401.359/0001-80 R PRES CASTELO BRANCO 61, , CENTRO - CEP: 87.540-000 - PEROLA - PR

DADOS DA CORRETORA:

000002.2.213805-4 **NETO CORRETORA DE SEGUROS OFICIAL LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87



N° Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0489019**
 Proposta: **4719929**
 Controle Interno (Código Controle): **667962649**
 N° de Registro SUSEP: **054362024000107750489019**



PROCESSO DE LICITAÇÃO
 Folha N° 503

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (R\$)	Ramo
Licitante	R\$ 3.499,57	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (R\$)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 3.499,57	16/08/2024	16/11/2024
Multas e Penalidades	R\$ 3.499,57	16/08/2024	16/11/2024

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 290,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 290,00

Parcela	Vencimento	N° Carnê	Valor(R\$)
1	23/08/2024	22496094	R\$ 290,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0489019**
Proposta: **4719929**
Controle Interno (Código Controle): **667962649**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000107750489019**

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 524

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital No 2024.08.02.2**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

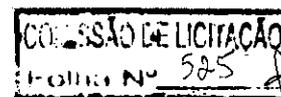
ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0489019
Proposta: 4719929
Controle Interno (Código Controle): 667962649
Nº de Registro SUSEP: 054362024000107750489019

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS



LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

APÓLICE ORIGINAL



Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0489019**
Proposta: **4719929**
Controle Interno (Código Controle): **667962649**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000107750489019**

junto
SEGUROS

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convenionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 526

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro

APÓLICE



Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0489019**
Proposta: **4719929**
Controle Interno (Código Controle): **667962649**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000107750489019**



devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

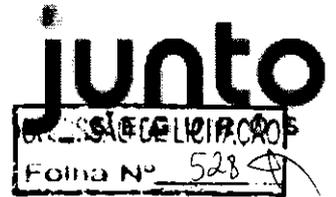
V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde

APÓLICE Nº



Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0489019**
Proposta: **4719929**
Controle Interno (Código Controle): **667962649**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000107750489019**



que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

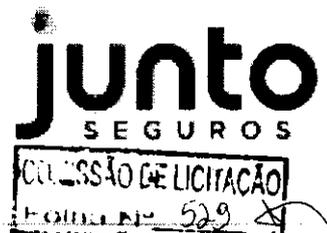
10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.



Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0489019**
Proposta: **4719929**
Controle Interno (Código Controle): **667962649**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000107750489019**



11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das

APÓLICE Nº



Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0489019**
Proposta: **4719929**
Controle Interno (Código Controle): **667962649**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000107750489019**



propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

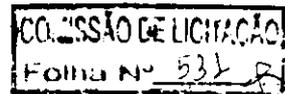
XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

M.L.C SILVA -ME
CNPJ Nº 19.540.084/0001-84

PROPOSTA DE PREÇOS



À PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE- CEARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.02.2

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal no, 14.133/2021, bem como às cláusulas e condições do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.08.02.2.

Declaramos que não ocorreu fato que nos impeça de participar do mencionado Processo de Licitação.

Declaramos, ainda, que em nossa proposta os valores apresentados englobam todas as despesas com tributos, impostos, contribuições fiscais, parafiscais ou taxas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, que incidam direta ou indiretamente no valor dos produtos/materiais cotados que venham a onerar o objeto desta contratação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/materiais especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) do presente Processo de Licitação.

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados a instalação da oficina ortopédica fixa junto a unidade de atenção especializada em Saúde de Juazeiro do Norte-CE, de acordo com o termo de repasse Nº 11422073000123045, celebrado com o Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro/CE, conforme especificações apresentadas no quadro abaixo:

LOTE 10						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	BANQUETA - BANQUETA Elevação giratória, definição: banco destinado ao acomodo de profissionais na sala de cirurgia; características: fabricação em aço inoxidável; assento em aço inoxidável, diâmetro de ninho de 30cm; altura regulável com alturas máximas e mínimas aproximadas de 45 cm e 75 cm, respectivamente.	UNID.	10	multimoveis	R\$ 650,00	R\$ 6.500,00
2	LONGARINA 3 LUGARES Estrutura em tubos de aço; assento em polipropileno; 3 lugares. Dimensões aproximadas L 140 cm X P 50 cm X A 50 cm.	UNID.	24	multimoveis	R\$ 515,62	R\$ 12.374,88
VALOR TOTAL						R\$ 18.874,88
dezoito mil, oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos						

Validade da Proposta: 60 dias

Prazo de Entrega: Conforme Edital

M.L.C SILVA - ME

CNPJ nº 19.540.084/0001-84

Endereço Av. Ailton Gomes, nº 1347 – Pirajá – CEP: 63.034-012 – Juazeiro do Norte – Ceará

Banco do Brasil - Agência nº 1598-9- Conta Corrente nº 108864-5

E-mail: mlcomerciovariedades1347@gmail.com

Representante legal: Maria Ladianne Costa Silva

CPF: 037.798.053-67

Juazeiro do Norte – CE, 16 de Agosto de 2024

M.L.C.
SILVA:1
9540084
000184

Assinado digitalmente
por M.L.C.
SILVA:19540084000184
DN: cn=M.L.C.
SILVA:19540084000184
c=BR, o=Juazeiro do Norte
ou=ICP-Brasil
ou=Certificado P.J.A1
Motivo: Eu sou o autor
deste documento
Local
Data: 2024.08.16
15:26:03.00

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 532



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - CEP 80410-201 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **16/08/2024 12:24:58**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0428058**

Proposta: **4719852**

Controle Interno (Código Controle): **900243462**

Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750428058**

DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

CPF/CNPJ: 07.974.082/0001-14 PRACA DIRCEU FIGUEIREDO S/N, CENTRO - CEP: 63.010-147 - JUAZEIRO DO NORTE - CE

DADOS DO TOMADOR: M L C SILVA ME

CPF/CNPJ: 19.540.084/0001-84 AV PREF AILTON GOMES DE ALENCAR 1347, , PIRAJA - CEP: 63.034-005 - JUAZEIRO DO NORTE - CE

DADOS DA CORRETORA:

000002.1.212529-8 **ABF CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0428058**
 Proposta: **4719852**
 Controle Interno (Código Controle): **900243462**
 Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750428058**



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Folha Nº 533

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Tipo de Seguro: Garantia		
Licitante	R\$ 188,75	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Descrição Adicional	Tipo de Seguro: Garantia		
Licitante	R\$ 188,75	16/08/2024	16/10/2024
Multas e Penalidades	R\$ 188,75	16/08/2024	16/10/2024

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 190,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 190,00

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
1	23/08/2024	22495374	R\$ 190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0428058**
Proposta: **4719852**
Controle Interno (Código Controle): **900243462**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750428058**

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 534

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital 2024.08.02.2 - PREGÃO ELETRÔNICO**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0428058
Proposta: 4719852
Controle Interno (Código Controle): 900243462
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750428058

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 535

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;

b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;

c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;

d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;

e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;

f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;

g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;

h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;

i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;

l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

APÓLICE



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0428058**
Proposta: **4719852**
Controle Interno (Código Controle): **900243462**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750428058**

junto
SEGUROS

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.



4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro

APÓLICE



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0428058
Proposta: 4719852
Controle Interno (Código Controle): 900243462
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750428058

junto
SEGUROS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 537/4

devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0428058
Proposta: 4719852
Controle Interno (Código Controle): 900243462
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750428058



que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0428058**
Proposta: **4719852**
Controle Interno (Código Controle): **900243462**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750428058**



11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0428058**
Proposta: **4719852**
Controle Interno (Código Controle): **900243462**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750428058**



propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 541

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade **NÃO** é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade **NÃO** se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

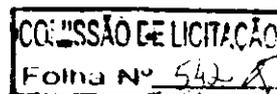
Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-3f257b9b-a58c-40ca-9a17-3431b19dfec9**

Esta Certidão foi emitida em 16/08/2024, às 12:25, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS



CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ 84.948.157/0001-33, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

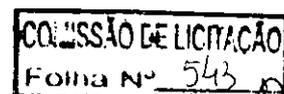
NADA CONSTA

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA



13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CA-eeedf9a4-9783-496d-85fb-101989126655**

Esta Certidão foi emitida em 16/08/2024, às 12:25, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRATAMA
RUA DO COMÉRCIO, 100 - CENTRO - BIRATAMA - CE - 61.100-000

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FORMA Nº 544

DILIGÊNCIA NA PROPOSTA DE PREÇO

M.L.C SILVA -ME
CNPJ Nº 19.540.084/0001-84

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 545

PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE- CEARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.02.2

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal no, 14.133/2021, bem como às cláusulas e condições do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.08.02.2.

Declaramos que não ocorreu fato que nos impeça de participar do mencionado Processo de Licitação.

Declaramos, ainda, que em nossa proposta os valores apresentados englobam todas as despesas com tributos, impostos, contribuições fiscais, parafiscais ou taxas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, que incidam direta ou indiretamente no valor dos produtos/materiais cotados que venham a onerar o objeto desta contratação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/materiais especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) do presente Processo de Licitação.

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados a instalação da oficina ortopédica fixa junto a unidade de atenção especializada em Saúde de Juazeiro do Norte-CE, de acordo com o termo de repasse Nº 11422073000123045, celebrado com o Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro/CE, conforme especificações apresentadas no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	BANQUETA - BANQUETA Elevação giratória, definição: banco destinado ao acomodo de profissionais na sala de cirurgia; características: fabricação em aço inoxidável; assento em aço inoxidável, diâmetro de ninho de 30cm; altura regulável com alturas máximas e mínimas aproximadas de 45 cm e 75 cm, respectivamente.	UNID.	10	multimoveis	R\$ 687,50	R\$ 6.875,00
2	LONGARINA 3 LUGARES Estrutura em tubos de aço; assento em polipropileno; 3 lugares. Dimensões aproximadas L 140 cm X P 50 cm X A 50 cm.	UNID.	24	multimoveis	R\$ 500,00	R\$ 12.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 18.875,00
dezoito mil, oitocentos e setenta e cinco reais						

Validade da Proposta: 60 dias

Prazo de Entrega: Conforme Edital

M.L.C SILVA - ME

CNPJ nº 19.540.084/0001-84

Endereço Av. Ailton Gomes, nº 1347 – Pirajá – CEP: 63.034-012 – Juazeiro do Norte – Ceará

Banco do Brasil - Agência nº 1598-9- Conta Corrente nº 108864-5

E-mail: mlcomercioevariedades1347@gmail.com

Representante legal: Maria Ladyanne Costa Silva

CPF: 037.798.053-67

Juazeiro do Norte – CE, 16 de Agosto de 2024

M.L.C.
SILVA:1
954008
400018
4

Assinado digitalmente por M.L.C. SILVA:19540084000184 DN: cn=M.L.C. SILVA:19540084000184 c=BR l=Juazeiro do Norte o=ICP-Brasil ou=Certificado PJ A1 Motivo: Eu sou o autor deste documento Local: Data: 2024-08-16 10:21:03:00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAZEIRO DO NORTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2014

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1109

ATA DA SESSÃO

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE****ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.02.2**

Processo Administrativo Nº 2024.08.02.2

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: PEDRO HENRIQUE CÂNDIDO DE LIRA

Data de Publicação: 06/08/2024 10:43:58

MOVIMENTOS DO PROCESSO

06/08/2024 18:54:44 CADASTRO DE PROPOSTA GMC SERVIÇOS LTDA

09/08/2024 10:47:43 ESCLARECIMENTO REQUERIDO INOVART COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Prezado (a) Pregoeiro (a), o edital cita que o pregão será regido pela NOVA LEI 14.133, ou seja, proposta e documentos de habilitação deverão ser enviados somente pela empresa arrematante após a fase de lances. Porém, ao consultar no sistema, vimos que consta o campo para anexar esses documentos de habilitação e proposta. Nesse caso, entendemos que só será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, não sendo, portanto, necessário o envio de tais documentos de forma antecipada por todos os licitantes. Está correto nosso entendimento? Caso contrário favor esclarecer.

09/08/2024 17:12:01 CADASTRO DE PROPOSTA CARIRI INOVACAO SISTEMAS LTDA

11/08/2024 08:38:37 CADASTRO DE PROPOSTA COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

12/08/2024 08:08:40 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Sim! Conforme consta nos itens 7.1.1, 7.1.2 e 10.6 do edital convocatório.

13/08/2024 11:51:14 CADASTRO DE PROPOSTA C A INFORMATICA LTDA

13/08/2024 15:35:04 REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO E.TRIPODE COMERCIO DE MOVEIS- ME (22.228.425/0001-95)

REF.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2024.08.02.2

AO

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/BA

A empresa E.TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ: 22.228.425/0001-95, localizada Endereço: ALAMEDA RUBENS MARTINI nº 582, MOGI GUAÇU/SP, CEP: 13848833, por intermédio de seu representante legal Senhor Ezequias Tripode, VEM ATRAVÉS DESTA APRESENTAR IMPUGNAÇÃO AO EDITAL SUPRACITADO.

Atenciosamente

EQUIPE DE LICITAÇÃO

LUAN ROBERTO

13/08/2024 17:46:31 REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA (44.119.251/0001-65)

A IMPUGNANTE, com interesse em participar da licitação, obteve o edital em questão, no momento de preparação da proposta deparou-se com flagrante ilegalidade do procedimento licitatório, que intenta adquirir o objeto com prazo máximo de entrega de 5 (cinco) dias úteis, o que possui a potencial de frustrar a competitividade justa e leal no certame.

14/08/2024 10:29:49 CADASTRO DE PROPOSTA BD INFORMATICA LTDA

15/08/2024 10:08:41 RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO PREGOEIRO

Não vislumbramos nenhuma ilegalidade quanto à composição dos lotes adotada pelo Edital, estando em harmonia ao ordenamento jurídico vigente, restando-se incólume o Instrumento Convocatório, indeferindo-se a impugnação formulada, conforme documento anexado na plataforma.



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

15/08/2024 10:10:23 RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO PREGOEIRO

Não vislumbramos nenhuma ilegalidade ou irregularidade que possam estar contidas no texto editalício, motivo pelo qual resta mantido o prazo de entrega, restando-se incólume o Instrumento Convocatório, indeferindo-se a impugnação formulada, conforme documento anexado na plataforma.

15/08/2024 10:48:33 CADASTRO DE PROPOSTA M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA

15/08/2024 11:55:38 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

15/08/2024 13:18:35 CADASTRO DE PROPOSTA CB ELETRO E INFORMATICA LTDA

15/08/2024 16:00:35 CADASTRO DE PROPOSTA DISTRIBUIDORA FRANCINO LTDA

15/08/2024 16:20:40 CADASTRO DE PROPOSTA FRANÇA MAQUINAS EIRELI

15/08/2024 16:41:10 CADASTRO DE PROPOSTA PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MÓVEIS

15/08/2024 16:48:11 CADASTRO DE PROPOSTA MLC SILVA ME

15/08/2024 17:32:53 CADASTRO DE PROPOSTA CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA

15/08/2024 17:33:13 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA

15/08/2024 18:03:42 CADASTRO DE PROPOSTA G. A. RIBEIRO INFOCENTER

15/08/2024 21:31:59 CADASTRO DE PROPOSTA MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA

16/08/2024 08:01:13 CADASTRO DE PROPOSTA URSA COMERCIAL LTDA

16/08/2024 08:07:04 CADASTRO DE PROPOSTA N LANDY BOTO PORTELA

16/08/2024 08:11:14 CADASTRO DE PROPOSTA JOSE AIRTON SOUSA PINTO LTDA

16/08/2024 08:35:16 CADASTRO DE PROPOSTA IZZY DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO, ODONTOLOGICO E

16/08/2024 09:00:40 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia senhores licitantes.

16/08/2024 09:00:55 MENSAGEM PREGOEIRO

Estamos procedendo com a abertura das propostas, para realização da competente análise inicial. Informamos que as 09:30hs iniciaremos a sessão de disputa de percentuais de desconto.

16/08/2024 09:01:42 MENSAGEM PREGOEIRO

Não se faz necessário o envio/anexação do arquivo digitalizado das propostas iniciais, basta que sejam cadastradas na plataforma, com a descrição do objeto ofertado com seus respectivos preços e marcas para cada produto ofertado se for o caso, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

16/08/2024 09:01:52 MENSAGEM PREGOEIRO

Outra observação a ser feita, diz respeito ao envio das propostas finais, quando reiteramos a observância ao Edital quanto ao prazo de remessa via plataforma.

16/08/2024 09:02:46 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos que ao final da sessão de disputa, o(s) licitante(s) vencedor(es) envie(m) dentro do prazo de estabelecido, após convocação, por meio da plataforma, a(s) sua(s) proposta(s) final(is), bem como garantia(s) de proposta(s) e se necessário, documentação complementar, nos termos do item 10.6 do Edital.

16/08/2024 09:03:03 MENSAGEM PREGOEIRO

O não cumprimento da entrega dos documentos solicitados, dentro do prazo acima estabelecido, acarretará na desclassificação/inabilitação, sendo então convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, nos termos do item 10.8.

16/08/2024 09:03:15 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que, a desistência de proposta somente pode ocorrer até a abertura da sessão pública, conforme disposto no Art. 18, § 4º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 c/c entendimento do Tribunal de Contas da União - TCU, Acórdão nº 2132/2021.

16/08/2024 09:03:26 MENSAGEM PREGOEIRO

Os casos de não envio da proposta final, dentro do prazo estabelecido no Edital, poderão ser considerados como DESÍDIA, e remetidos à Procuradoria Jurídica do Município, para que venham a ser tomadas as medidas necessárias, com ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções administrativas.

16/08/2024 09:04:00 MENSAGEM PREGOEIRO

Reiteramos que na formulação das propostas finais, o(s) licitante(s) vencedor(es) deverá(ão) observar que os valores ofertados, serão aceitos se estiverem iguais ou inferiores aos valores de referência constantes no Orçamento elaborado pela Prefeitura, em atendimento ao que estabeleceu o item 8.4 e 8.4.1 do Edital.

16/08/2024 09:04:22 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que, esta observação também será válida para todos os preços unitários dos itens que compõem o(s) lote(s), não vindo a ser aceito que nenhum dos valores unitários para cada item sejam superiores aos valores de referência constantes no Anexo I do Edital, devendo todos os preços unitários também serem inferiores ou iguais aos do orçamento, sob pena de desclassificação da proposta, nos termos previstos no item 8.5 do Edital.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

16/08/2024 09:05:11 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que, o(s) licitante(s) que vier(em) a se tornar vencedor(es), ao formular(em) sua(s) proposta(s) finais para encaminhamento via plataforma eletrônica, deverá(ão) também inserir os valores unitários finais dos itens no campo indicado na Plataforma on-line "blcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

16/08/2024 09:05:19 MENSAGEM PREGOEIRO

POR FAVOR, LEIAM TODAS AS MENSAGENS ANTERIORMENTE POSTADAS!

16/08/2024 09:22:46 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores Licitantes, informamos que todas as propostas iniciais foram devidamente analisadas e estão de acordo com o Edital.

16/08/2024 09:23:35 MENSAGEM PREGOEIRO

Em alguns minutos daremos início à sessão de disputa de preços, através da oferta de lances.

16/08/2024 09:30:06 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento daremos início à sessão de disputa de preços.

16/08/2024 09:30:09 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa sorte a todos.

16/08/2024 09:59:38 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes por favor, permaneçam on-line e atentos as convocações.

16/08/2024 09:59:49 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento passaremos para a fase de negociação, conforme preceitua os itens 9.5.6 e o 10.1 do Edital.

16/08/2024 10:22:23 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que a sessão de disputa e negociação de preços, por meio da oferta de lances, fora encerrada.

16/08/2024 10:26:14 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante CB ELETRO E INFORMATICA LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 16/08/2024 12:26

16/08/2024 10:26:14 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 16/08/2024 12:26

16/08/2024 10:26:15 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante JOSE AIRTON SOUSA PINTO LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 16/08/2024 12:26

16/08/2024 10:26:15 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MLC SILVA ME foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 16/08/2024 12:26

16/08/2024 10:26:15 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante N LANDY BOTO PORTELA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 16/08/2024 12:26

16/08/2024 10:26:15 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MÓVEIS foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 16/08/2024 12:26

16/08/2024 11:34:08 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante JOSE AIRTON SOUSA PINTO LTDA adicionou o arquivo 5cda5ef307ce4435bfe2d384c11e9685.pdf aos documentos complementares.

16/08/2024 11:37:36 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante JOSE AIRTON SOUSA PINTO LTDA adicionou o arquivo b9fb0074881140ec81014a41c6140418.pdf aos documentos complementares.

16/08/2024 11:42:26 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante JOSE AIRTON SOUSA PINTO LTDA adicionou o arquivo d6f919968f104bc3a3df3777895c4b6e.zip aos documentos complementares.

16/08/2024 12:06:02 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante CB ELETRO E INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo 0ef7cf9d6b7f463e966f3a92d8e0f64c.pdf aos documentos complementares.

16/08/2024 12:08:05 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante CB ELETRO E INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo 985734b3a1fa472b8b230485b22f1a2c.pdf aos documentos complementares.

16/08/2024 12:08:35 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante CB ELETRO E INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo f8f5f9cc2740403abb9d29517b990a80.pdf aos documentos complementares.

16/08/2024 12:09:00 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MÓVEIS adicionou o arquivo a5e2633b75f24e23b6b8e6987fa2050d.zip aos documentos complementares.



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

16/08/2024 12:09:41 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante CB ELETRO E INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo e577d71dc1f14920be7788a2e2b85f0c.pdf aos documentos complementares.

16/08/2024 12:09:46 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante CB ELETRO E INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo 004ee79f103c4c22bb4595b344390a4e.pdf aos documentos complementares.

16/08/2024 12:09:53 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante CB ELETRO E INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo c42b7691ce1c4978b60d743651c732a2.pdf aos documentos complementares.

16/08/2024 12:10:00 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante CB ELETRO E INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo 7e9a6423774544b79f6ee56c94e00f21.pdf aos documentos complementares.

16/08/2024 12:27:29 MENSAGEM PREGOEIRO

O prazo de entrega dos documentos de habilitação do participante MLC SILVA ME foi alterado para 16/08/2024 14:26

16/08/2024 12:30:32 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MLC SILVA ME adicionou o arquivo 4eac84661a35495ebe30078dada235d4.pdf aos documentos complementares.

16/08/2024 12:30:45 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MLC SILVA ME adicionou o arquivo 83e3aa15797344669afcef550cdfbe63.pdf aos documentos complementares.

16/08/2024 12:30:55 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MLC SILVA ME adicionou o arquivo 69850e562b99424286eec0f7e5c9c286.pdf aos documentos complementares.

16/08/2024 13:04:40 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante URSA COMERCIAL LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 16/08/2024 15:04

16/08/2024 13:05:37 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 16/08/2024 15:05

16/08/2024 13:09:30 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante FRANÇA MAQUINAS EIRELI foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 16/08/2024 15:09

16/08/2024 14:26:55 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante FRANÇA MAQUINAS EIRELI adicionou o arquivo ed50baa437dc46008c4ff3412ca2b658.zip aos documentos complementares.

16/08/2024 14:40:18 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante URSA COMERCIAL LTDA adicionou o arquivo 58eba2f7ba4e49fc977b1c6ad90a78af.pdf aos documentos complementares.

16/08/2024 14:40:57 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante URSA COMERCIAL LTDA adicionou o arquivo 6eee68f3cb6346eb82e1589b40571b02.pdf aos documentos complementares.

16/08/2024 14:59:17 MENSAGEM PREGOEIRO

O prazo de entrega dos documentos de habilitação do participante URSA COMERCIAL LTDA foi alterado para 16/08/2024 16:04

16/08/2024 15:10:41 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante URSA COMERCIAL LTDA adicionou o arquivo f12d5563f6644947a81762b36c5f5d70.pdf aos documentos complementares.

16/08/2024 15:27:08 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MLC SILVA ME adicionou o arquivo 16bf40d870ba45348d87a668beb13737.pdf aos documentos complementares.

16/08/2024 16:22:32 MENSAGEM PREGOEIRO

Diante do avançar do horário, informamos aos presentes que a sessão ficará suspensa. Retomaremos os trabalhos junto a plataforma eletrônica às 09:00hs do dia 19 de agosto de 2024.

16/08/2024 16:22:44 MENSAGEM PREGOEIRO

Sem mais para o momento, ficam encerrados os trabalhos junto ao processo durante o dia de hoje.

19/08/2024 09:00:29 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia senhores licitantes.

19/08/2024 09:02:36 MENSAGEM PREGOEIRO

Conforme mensagens anteriormente postadas, daremos continuidade as fases processuais deste certame.

19/08/2024 09:04:29 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante DISTRIBUIDORA FRANCINO LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 19/08/2024 11:04

19/08/2024 10:18:17 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo Resolução do TCE.CE.pdf foi adicionado ao processo.

19/08/2024 10:45:29 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo ConsultaConsolidada_26628908000138_19-8-2024.pdf foi adicionado ao processo.



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

19/08/2024 10:46:08 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo Consulta de Sanções _ Portal da Transparência do Governo Federal.PDF foi adicionado ao processo.

19/08/2024 10:57:01 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante IZZY DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO, ODONTOLOGICO E LABORATORIAL LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 19/08/2024 12:56

19/08/2024 11:33:42 MENSAGEM PREGOEIRO

O prazo de entrega dos documentos de habilitação do participante DISTRIBUIDORA FRANCINO LTDA foi alterado para 19/08/2024 11:54

19/08/2024 11:54:34 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante DISTRIBUIDORA FRANCINO LTDA adicionou o arquivo 4e02b7d5b53c41358632348d1b54dd0f.zip aos documentos complementares.

19/08/2024 12:51:31 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante IZZY DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO, ODONTOLOGICO E LABORATORIAL LTDA adicionou o arquivo d7edac2156d54c66b14d610c5b504158.pdf aos documentos complementares.

19/08/2024 13:03:22 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que a sessão será suspensa para intervalo de almoço, sendo retomada às 14:30 horas, com a conclusão da análise das propostas de preços finais.

19/08/2024 14:37:17 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde senhores licitantes.

19/08/2024 14:37:33 MENSAGEM PREGOEIRO

Conforme mensagens anteriormente postadas, daremos continuidade as fases processuais deste certame.

19/08/2024 16:39:33 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes, devido instabilidade da rede de internet para confirmação dos depósitos bancários referente ao seguro garantia de algumas propostas, informamos aos presentes que a sessão ficará suspensa. Retomaremos os trabalhos junto a plataforma eletrônica às 09:00hs do dia 20 de agosto de 2024.

19/08/2024 16:39:49 MENSAGEM PREGOEIRO

Sem mais para o momento, ficam encerrados os trabalhos junto ao processo durante o dia de hoje.

20/08/2024 09:00:40 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia senhores licitantes.

20/08/2024 09:00:52 MENSAGEM PREGOEIRO

Conforme mensagens anteriormente postadas, daremos continuidade as fases processuais deste certame.

20/08/2024 10:29:22 MENSAGEM PREGOEIRO

A análise da proposta de preços finais e julgamento da habilitação das empresas vencedoras já foi concluída e se encontram divulgadas através de mensagens postadas nas informações específicas de cada lote.

20/08/2024 10:29:39 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, avançaremos nesse momento para a fase de manifestação de recursos, conforme anteriormente informado.

20/08/2024 10:55:57 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que não houve manifestação de recursos por parte dos licitantes.

20/08/2024 10:56:06 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, o objeto do presente processo será encaminhado para a autoridade competente para a sua adjudicação ao(s) seu(s) respectivo(s) vencedor(es).

20/08/2024 10:56:13 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, ficam encerrados os trabalhos junto ao processo durante o dia de hoje.

**LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote 1 - Oficina Ortopédica**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: EDE	Modelo: ARM	
Descrição: ARMÁRIO COM ASPIRAÇÃO DE SEGURANÇA - Armário com aspiração de segurança para armazenagem de resinas e produtos químicos voláteis, dimensões 1200 x 600 x 1900.				
Quantidade: 5		Valor Unit.: 13.300,00		Valor Total: 66.500,00
Item: 2	Unidade: UND	Marca: EDE	Modelo: ARM	
Descrição: ARMÁRIO EM AÇO Dimensões/prateleiras com capacidade mínima da prateleira de 40 kg. Material de confecção em aço, com altura de 210 cm X Largura de 70 a 110 cm/.4 prateleiras				
Quantidade: 10		Valor Unit.: 1.045,70		Valor Total: 10.457,00



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Item: 3	Unidade: UND	Marca: EDE	Modelo: OF
Descrição: ARQUIVO EM AÇO Material de confecção/gaveta/deslizamento da gaveta com especificações em aço de 4 gavetas/trilho telescópico.			
Quantidade: 10		Valor Unit.: 1.122,02	Valor Total: 11.220,20
Item: 4	Unidade: UND	Marca: EDE	Modelo: BALCÃO
Descrição: BALCÃO DE ATENDIMENTO Acabamento: BPAcabamento da Prateleira: BP Acompanha Manual de Instalação: Sim Altura: 110cm Ambiente: Loja Cor Branco: Branco TX Cor Interna: Branco TX Cor Predominante: Branco TX Escala de Brilho: Fosco Escala de Brilho da Prateleira: Fosco Estilo: Moderno Garantia do Fornecedor: 03 meses Informações Complementares: Tampo de MDF com 01 Fechadura Itens Inclusos: 01 Balcão e 01 Manual de Montagem Largura: 150 cm Linha ou Coleção: Balcão Caixa Material da Prateleira: MDF Material Principal: MDF Necessita montagem: Sim Peso: 56,91 kg Possui Gavetas: 02 Possui iluminação: Não Possui pés: Não Possui Portas: Não Possui Prateleiras: Não Profundidade: 60 cm			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 1.540,00	Valor Total: 3.080,00
Item: 5	Unidade: UND	Marca: EDE	Modelo: BANCADA
Descrição: BANCADA PARA OFICINA ORTOPÉDICA - Bancada de trabalho com tampo em madeira, medindo no mínimo 2000 x 700 x 850 mm com gavetas			
Quantidade: 5		Valor Unit.: 2.070,00	Valor Total: 10.350,00
Item: 6	Unidade: UND	Marca: EDE	Modelo: EST
Descrição: ESTANTE - ESTANTE EM AÇO Aberta nas laterais e fundos, com 4 colunas tipo Dupla Simples em chapa 16 e 6 prateleiras em chapa 22 com reforço em ômega e dobras duplas. Com reforços em "X" nas laterais (4) e fundo (1).,Altura: 1980 mm, Profundidade: 420 mm Largura: 920 mm			
Quantidade: 12		Valor Unit.: 513,00	Valor Total: 6.156,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO	134 35.263.905/0001-39	124.940,00	107.763,20		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR	082 32.644.237/0001-00	124.940,00	112.850,00		Sim
N LANDY BOTO PORTELA	121 23.347.561/0001-67	118.100,00	118.100,00	4,6522	Sim
MARTCELL EQUIPAMENTOS DE	030 11.093.169/0001-50	124.940,00	124.938,00	5,7900	Sim
IZZY DISTRIBUIDORA DE MATERIAL	117 51.477.402/0001-12	124.940,00	124.939,00	0,0008	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

06/08/2024 10:43:57	PUBLICADO			
06/08/2024 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
16/08/2024 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
16/08/2024 09:30:15	DISPUTA			
16/08/2024 09:30:15	LANCE	PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MÓVEIS (PARTICIPANTE 134)	124.940,00	
16/08/2024 09:30:15	LANCE	COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 082)	124.940,00	
16/08/2024 09:30:15	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 030)	124.940,00	
16/08/2024 09:30:15	LANCE	N LANDY BOTO PORTELA (PARTICIPANTE 121)	118.100,00	
16/08/2024 09:30:15	LANCE	IZZY DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO, ODONTOLOGICO E	124.940,00	
16/08/2024 09:35:56	LANCE	IZZY DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO, ODONTOLOGICO E	124.939,00	
16/08/2024 09:42:49	LANCE	COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 082)	118.120,00	
16/08/2024 09:45:03	LANCE	PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MÓVEIS (PARTICIPANTE 134)	117.000,00	
16/08/2024 09:45:15	TEMPO RANDÔMICO			
16/08/2024 09:46:18	LANCE	COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 082)	117.250,25	

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE****16/08/2024 09:53:15 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 134, PARTICIPANTE 082, PARTICIPANTE 121, PARTICIPANTE 117, PARTICIPANTE 030

16/08/2024 09:53:15 FECHADO 1

16/08/2024 09:53:53 LANCE	COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 082)	112.850,00
----------------------------------	---	-------------------

16/08/2024 09:54:18 LANCE	PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MÓVEIS (PARTICIPANTE 134)	107.763,20
----------------------------------	---	-------------------

16/08/2024 09:56:27 LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 030)	124.938,00
----------------------------------	---	-------------------

16/08/2024 09:58:16 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

16/08/2024 09:58:16 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MÓVEIS

16/08/2024 09:58:16 HABILITAÇÃO**16/08/2024 10:00:58 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 134: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?

16/08/2024 10:01:15 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 134: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.

16/08/2024 10:18:31 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 134: Devido a inércia do licitante, avançaremos com as fases seguintes do certame.

16/08/2024 10:27:48 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos ao licitante PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MÓVEIS, que encaminhe dentro do prazo de 2 (duas) horas, exclusivamente por meio do Sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico "bllcompras.com", a sua PROPOSTA DE PREÇOS FINAIS (ADEQUADA) acompanhada da PROVA DE GARANTIA DA PROPOSTA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

16/08/2024 10:42:33 MENSAGEM PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MÓVEIS

Bom dia, Sr pregoeiro

16/08/2024 10:43:52 MENSAGEM PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MÓVEIS

]? estamos no nosso limite

16/08/2024 11:01:42 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 134: Ciente e obrigado pelo retorno.

16/08/2024 12:35:55 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 134: A proposta final e garantia da proposta da empresa PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MÓVEIS já fora recebida e passará a ser analisada.

16/08/2024 12:57:46 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter anexado a proposta final (ADEQUADA), Garantia da proposta e documentos de habilitação quando convocada pelo condutor do certame, descumprindo o item editalício 11.1, 11.2, 12 do Edital convocatório, fundamentando a desclassificação no item 19.12 do referido Edital. Salientando que não foi solicitado dilação de prazo por parte da empresa participante. Vale ressaltar que o caso será remetido ao órgão / unidade competente para a adoção das medidas cabíveis.

16/08/2024 13:01:34 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

N LANDY BOTO PORTELA desclassificado. Motivo: Por não ter anexado a proposta final (ADEQUADA), Garantia da proposta e documentos de habilitação quando convocada pelo condutor do certame, descumprindo o item editalício 11.1, 11.2, 12 do Edital convocatório, fundamentando a desclassificação no item 19.12 do referido Edital. Salientando que não foi solicitado dilação de prazo por parte da empresa participante. Vale ressaltar que o caso será remetido ao órgão / unidade competente para a adoção das medidas cabíveis.

16/08/2024 16:19:55 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter anexado a proposta final (ADEQUADA), Garantia da proposta e documentos de habilitação quando convocada pelo condutor do certame, descumprindo o item editalício 11.1, 11.2, 12 do Edital convocatório, fundamentando a desclassificação no item 19.12 do referido Edital. Salientando que não foi solicitado dilação de prazo por parte da empresa participante. Vale ressaltar que o caso será remetido ao órgão / unidade competente para a adoção das medidas cabíveis.

19/08/2024 16:06:19 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

IZZY DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO, ODONTOLOGICO E LABORATORIAL LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter anexado a Garantia da proposta, exigência editalícia 11.2 quando convocada pelo condutor do certame, descumprindo o item mencionado, fundamentando a desclassificação no item 19.12 do referido Edital. Vale ressaltar que o caso será remetido ao órgão / unidade competente para a adoção das medidas cabíveis.

**MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**
20/08/2024 09:57:22 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final e garantia da proposta da empresa PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MÓVEIS já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do Edital convocatório.

20/08/2024 10:23:38 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MÓVEIS está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

20/08/2024 10:30:12 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
20/08/2024 10:45:12 EM ADJUDICAÇÃO
20/08/2024 11:17:05 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo condutor.

22/08/2024 14:11:54 ADJUDICADO
**LOTE 2 - ADJUDICADO
Lote 2 - Oficina Ortopédica**
VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item	Unidade	Marca	Modelo	Valor Unit.	Valor Total
Item: 1	Unidade: UND	Marca: MICROFORT+BLUECASE	Modelo: R3+BM22D3HVW		
Descrição: COMPUTADOR COMPLETO DESKTOP Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; possuir 1 disco rígido de 1 TB, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI - EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco óptico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses					
Quantidade: 5				Valor Unit.: 1.629,00	Valor Total: 8.145,00
Item: 2	Unidade: UND	Marca: PANTUM	Modelo: P3305		
Descrição: IMPRESSORA LASER Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses.					
Quantidade: 5				Valor Unit.: 1.488,50	Valor Total: 7.442,50
Item: 3	Unidade: UND	Marca: LACERDA	Modelo: NEW 1200VA		
Descrição: NOBREAK -600 W Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No -break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses					
Quantidade: 5				Valor Unit.: 560,00	Valor Total: 2.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CB ELETRO E INFORMATICA LTDA	137 49.673.898/0001-58	44.160,00	18.387,50		Sim
2 G. A. RIBEIRO INFOCENTER	108 54.655.558/0001-34	44.195,00	22.500,00	22,37	Sim
3 CARIRI INOVACAO SISTEMAS LTDA	087 30.634.498/0001-05	44.175,00	24.499,00	8,88	Sim
4 BD INFORMATICA LTDA	112 32.109.914/0001-81	43.500,00	24.547,44	0,20	Sim
5 CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	100 44.460.306/0001-04	44.195,00	27.890,00	13,62	Sim
6 JOSE AIRTON SOUSA PINTO LTDA	110 48.777.092/0001-47	44.195,00	28.500,00	2,19	Sim
7 C A INFORMATICA LTDA	026 33.482.008/0001-90	42.300,00	38.990,00	36,81	Sim



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

8 GMC SERVIÇOS LTDA 005 10.968.501/0001-10 43.610,00 43.610,00 11,85 Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
N LANDY BOTO PORTELA	027 23.347.561/0001-67	41.500,00	30.000,00		Sim
MARTCELL EQUIPAMENTOS DE	089 11.093.169/0001-50	44.195,00	44.195,00	47,3167	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

06/08/2024 10:43:57	PUBLICADO				
06/08/2024 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
16/08/2024 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
16/08/2024 09:30:15	DISPUTA				
16/08/2024 09:30:15	LANCE	JOSE AIRTON SOUSA PINTO LTDA (PARTICIPANTE 110)			44.195,00
16/08/2024 09:30:15	LANCE	BD INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 112)			43.500,00
16/08/2024 09:30:15	LANCE	CB ELETRO E INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 137)			44.160,00
16/08/2024 09:30:15	LANCE	GMC SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 005)			43.610,00
16/08/2024 09:30:15	LANCE	CARIRI INOVACAO SISTEMAS LTDA (PARTICIPANTE 087)			44.175,00
16/08/2024 09:30:15	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 089)			44.195,00
16/08/2024 09:30:15	LANCE	N LANDY BOTO PORTELA (PARTICIPANTE 027)			41.500,00
16/08/2024 09:30:15	LANCE	C A INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 026)			42.300,00
16/08/2024 09:30:15	LANCE	CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 100)			44.195,00
16/08/2024 09:30:15	LANCE	G. A. RIBEIRO INFOCENTER (PARTICIPANTE 108)			44.195,00
16/08/2024 09:30:22	LANCE	CB ELETRO E INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 137)			43.499,94
16/08/2024 09:30:28	LANCE	BD INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 112)			41.481,29
16/08/2024 09:30:30	LANCE	CB ELETRO E INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 137)			42.299,89
16/08/2024 09:31:19	LANCE	CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 100)			40.000,00
16/08/2024 09:31:21	LANCE	CB ELETRO E INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 137)			41.499,90
16/08/2024 09:31:25	LANCE	BD INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 112)			39.986,23
16/08/2024 09:31:40	LANCE	CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 100)			39.900,00
16/08/2024 09:31:44	LANCE	BD INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 112)			39.898,45
16/08/2024 09:31:53	LANCE	CARIRI INOVACAO SISTEMAS LTDA (PARTICIPANTE 087)			39.036,15
16/08/2024 09:31:56	LANCE	BD INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 112)			39.028,00
16/08/2024 09:31:59	LANCE	CB ELETRO E INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 137)			39.899,91
16/08/2024 09:33:25	LANCE	CARIRI INOVACAO SISTEMAS LTDA (PARTICIPANTE 087)			39.010,00
16/08/2024 09:33:30	LANCE	BD INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 112)			39.005,90
16/08/2024 09:34:07	LANCE	G. A. RIBEIRO INFOCENTER (PARTICIPANTE 108)			39.000,00
16/08/2024 09:34:11	LANCE	CB ELETRO E INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 137)			39.009,90
16/08/2024 09:34:14	LANCE	BD INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 112)			38.980,48
16/08/2024 09:34:43	LANCE	G. A. RIBEIRO INFOCENTER (PARTICIPANTE 108)			38.000,00
16/08/2024 09:34:46	LANCE	BD INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 112)			37.996,86
16/08/2024 09:35:23	LANCE	G. A. RIBEIRO INFOCENTER (PARTICIPANTE 108)			37.500,00
16/08/2024 09:35:30	LANCE	BD INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 112)			37.493,81
16/08/2024 09:35:52	LANCE	G. A. RIBEIRO INFOCENTER (PARTICIPANTE 108)			37.000,00



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

16/08/2024 09:35:58	LANCE	BD INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 112)	36.989,24
16/08/2024 09:36:12	LANCE	CARIRI INOVACAO SISTEMAS LTDA (PARTICIPANTE 087)	36.979,00
16/08/2024 09:36:16	LANCE	BD INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 112)	36.959,01
16/08/2024 09:36:18	LANCE	CB ELETRO E INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 137)	36.999,93
16/08/2024 09:36:24	LANCE	G. A. RIBEIRO INFOCENTER (PARTICIPANTE 108)	36.000,00
16/08/2024 09:36:28	LANCE	BD INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 112)	35.979,81
16/08/2024 09:36:30	LANCE	CB ELETRO E INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 137)	36.978,92
16/08/2024 09:36:44	LANCE	G. A. RIBEIRO INFOCENTER (PARTICIPANTE 108)	33.000,00
16/08/2024 09:36:46	LANCE	BD INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 112)	32.984,85
16/08/2024 09:37:01	LANCE	G. A. RIBEIRO INFOCENTER (PARTICIPANTE 108)	30.000,00
16/08/2024 09:37:05	LANCE	BD INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 112)	29.995,73
16/08/2024 09:37:21	LANCE	G. A. RIBEIRO INFOCENTER (PARTICIPANTE 108)	28.000,00
16/08/2024 09:37:23	LANCE	BD INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 112)	27.984,19
16/08/2024 09:37:37	LANCE	CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 100)	27.890,00
16/08/2024 09:37:39	LANCE	G. A. RIBEIRO INFOCENTER (PARTICIPANTE 108)	25.000,00
16/08/2024 09:37:40	LANCE	CB ELETRO E INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 137)	27.999,89
16/08/2024 09:37:44	LANCE	BD INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 112)	24.998,63
16/08/2024 09:37:49	LANCE	CB ELETRO E INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 137)	27.889,92
16/08/2024 09:37:53	LANCE	G. A. RIBEIRO INFOCENTER (PARTICIPANTE 108)	23.000,00
16/08/2024 09:38:38	LANCE	CARIRI INOVACAO SISTEMAS LTDA (PARTICIPANTE 087)	36.000,00
16/08/2024 09:40:14	LANCE	JOSE AIRTON SOUSA PINTO LTDA (PARTICIPANTE 110)	28.500,00
16/08/2024 09:41:32	LANCE	C A INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 026)	38.990,00
16/08/2024 09:44:07	LANCE	CARIRI INOVACAO SISTEMAS LTDA (PARTICIPANTE 087)	24.990,00
16/08/2024 09:44:14	LANCE	BD INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 112)	24.982,37
16/08/2024 09:44:14	LANCE	CB ELETRO E INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 137)	24.998,60
16/08/2024 09:44:22	LANCE	CB ELETRO E INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 137)	24.989,90
16/08/2024 09:45:04	LANCE	CARIRI INOVACAO SISTEMAS LTDA (PARTICIPANTE 087)	24.849,00
16/08/2024 09:45:05	LANCE	BD INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 112)	24.829,82
16/08/2024 09:45:11	LANCE	CB ELETRO E INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 137)	24.848,93
16/08/2024 09:45:15	TEMPO RANDÔMICO		
16/08/2024 09:45:30	LANCE	CARIRI INOVACAO SISTEMAS LTDA (PARTICIPANTE 087)	24.700,00
16/08/2024 09:45:34	LANCE	BD INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 112)	24.695,58
16/08/2024 09:45:34	LANCE	CB ELETRO E INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 137)	24.829,71
16/08/2024 09:45:40	LANCE	CB ELETRO E INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 137)	24.699,95
16/08/2024 09:45:56	LANCE	CARIRI INOVACAO SISTEMAS LTDA (PARTICIPANTE 087)	24.689,00
16/08/2024 09:45:58	LANCE	BD INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 112)	24.673,71
16/08/2024 09:45:59	LANCE	CB ELETRO E INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 137)	24.695,56
16/08/2024 09:46:04	LANCE	CB ELETRO E INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 137)	24.688,98
16/08/2024 09:46:18	LANCE	CARIRI INOVACAO SISTEMAS LTDA (PARTICIPANTE 087)	24.599,00
16/08/2024 09:46:22	LANCE	BD INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 112)	24.595,28
16/08/2024 09:46:22	LANCE	CB ELETRO E INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 137)	24.673,61
16/08/2024 09:46:28	LANCE	CB ELETRO E INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 137)	24.598,91
16/08/2024 09:46:38	LANCE	CARIRI INOVACAO SISTEMAS LTDA (PARTICIPANTE 087)	24.499,00
16/08/2024 09:46:40	LANCE	CB ELETRO E INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 137)	24.595,17

**MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

16/08/2024 09:46:45	LANCE	BD INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 112)	24.574,94
16/08/2024 09:46:51	LANCE	CB ELETRO E INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 137)	24.574,83
16/08/2024 09:46:52	LANCE	N LANDY BOTO PORTELA (PARTICIPANTE 027)	30.000,00
16/08/2024 09:46:57	LANCE	BD INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 112)	24.568,87
16/08/2024 09:47:03	LANCE	CB ELETRO E INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 137)	24.568,82
16/08/2024 09:47:09	LANCE	BD INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 112)	24.551,09
16/08/2024 09:47:15	LANCE	CB ELETRO E INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 137)	24.550,99
16/08/2024 09:47:20	LANCE	BD INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 112)	24.547,44
16/08/2024 09:47:27	LANCE	CB ELETRO E INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 137)	24.547,33

16/08/2024 09:51:15 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 108, PARTICIPANTE 087, PARTICIPANTE 137, PARTICIPANTE 112

16/08/2024 09:51:15 FECHADO 1

16/08/2024 09:53:16	LANCE	G. A. RIBEIRO INFOCENTER (PARTICIPANTE 108)	22.500,00
16/08/2024 09:54:12	LANCE	CB ELETRO E INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 137)	18.388,00

16/08/2024 09:56:16 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

16/08/2024 09:56:16 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CB ELETRO E INFORMATICA LTDA

16/08/2024 09:56:16 HABILITAÇÃO

16/08/2024 10:13:33 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 137: Senhor licitante, considerando que foi arrematado com 58,39% de desconto o senhor(a) deverá enviar também comprovante de exequibilidade de suas propostas, visto que suas ofertas apresentam indícios de inexequibilidade, pois os valores são inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, conforme item editalício 11.16 nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022.

16/08/2024 10:25:41 MENSAGEM CB ELETRO E INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 137)

Bom dia Sr. Pregoeiro; Quanto ao item 11.2 do Edital, da garantia de proposta, o montante de 1% é sobre o valor estimado do lote ou sobre o valor do lance ofertado por esta empresa?

16/08/2024 10:31:54 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 137: Senhor licitante, conforme o item 11.2 deverá apresentar a prova de garantia da proposta, no montante estipulado em 1% (um por cento), do valor estimado para a contratação, ou seja, no valor global do lance ofertado.

16/08/2024 10:32:52 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos ao licitante CB ELETRO E INFORMATICA LTDA, que encaminhe dentro do prazo de 2 (duas) horas, exclusivamente por meio do Sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico "bllcompras.com", a sua PROPOSTA DE PREÇOS FINAIS (ADEQUADA) acompanhada da PROVA DE GARANTIA DA PROPOSTA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e COMPROVAÇÃO DA EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA.

16/08/2024 10:42:25	LANCE	CB ELETRO E INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 137)	18.387,50
---------------------	-------	---	-----------

16/08/2024 10:44:45 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

16/08/2024 11:00:33 MENSAGEM CB ELETRO E INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 137)

Ok

16/08/2024 12:37:13 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 137: A proposta final e garantia da proposta da empresa CB ELETRO E INFORMATICA LTDA já fora recebida e passará a ser analisada.

16/08/2024 13:01:34 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

N LANDY BOTO PORTELA desclassificado. Motivo: Por não ter anexado a proposta final (ADEQUADA), Garantia da proposta e documentos de habilitação quando convocada pelo condutor do certame, descumprindo o item editalício 11.1, 11.2, 12 do Edital convocatório, fundamentando a desclassificação no item 19.12 do referido Edital. Salientando que não foi solicitado dilação de prazo por parte da empresa participante. Vale ressaltar que o caso será remetido ao órgão / unidade competente para a adoção das medidas cabíveis.



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

16/08/2024 16:19:55 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter anexado a proposta final (ADEQUADA), Garantia da proposta e documentos de habilitação quando convocada pelo condutor do certame, descumprindo o item editalício 11.1, 11.2, 12 do Edital convocatório, fundamentando a desclassificação no item 19.12 do referido Edital. Salientando que não foi solicitado dilação de prazo por parte da empresa participante. Vale ressaltar que o caso será remetido ao órgão / unidade competente para a adoção das medidas cabíveis.

20/08/2024 09:57:57 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final e garantia da proposta da empresa CB ELETRO E INFORMATICA LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do Edital convocatório.

20/08/2024 10:22:41 MENSAGEM PREGOEIRO

Vale ressaltar que, a empresa CB ELETRO E INFORMATICA LTDA apresentou a sua Proposta de preço final (Adequada) com valor unitário para o item IMPRESSORA LASER de R\$1.488,50, valor em conformidade com as regras edilicias, sendo esse valor unitário considerado para fins da sua proposta de preço multiplicando pelo quantitativo do Termo de Referência.

20/08/2024 10:22:48 MENSAGEM PREGOEIRO

Totalizando o valor global para este item de R\$ 7.442,500, tratando apenas de uma atecnia, deste modo, o seu objetivo principal foi atingido. Bem como seria um formalismo excessivo o não aceite da referida Proposta de preços.

20/08/2024 10:24:03 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa CB ELETRO E INFORMATICA LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

20/08/2024 10:30:13 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

20/08/2024 10:45:14 EM ADJUDICAÇÃO

22/08/2024 14:11:54 ADJUDICADO

**LOTE 3 - FRACASSADO
Lote 3 - Oficina Ortopédica**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Valor Total:
Item: 2	Unidade: UND	Marca:	Modelo:	
Descrição: CADEIRA DE RODAS PARA OBESO Características Cadeira dobrável em duplo "X" com sistema de fechamento por articuladores; Peso que o produto suporta: Até 180 Kg; Assento de 60 cm, o maior da categoria; Fácil transporte, cabe em qualquer porta-malas; Apoios de braços em couro artificial acolchoados; Estrutura reforçada de aço inox tubular em duplo X dobrável; Pode ser usada com suporte de panturrilha (acessório a parte e opcional); Possui sistema de remoção/rebatimento rápido dos apoios de perna; Acompanha cinto pélvico; Encosto impermeável com bolso para documentos, objetos ou prontuário; Assento impermeável e almofada com espuma de alta densidade; Protetores laterais de roupas; Rodas traseiras 24" com pneus infláveis, macios e ergonômicos com 2 níveis de ajuste de altura; Rodas dianteiras de 8" com pneus macios, rígidos e anti furo; Apoios de pés removíveis, rebatíveis lateralmente com Regulagem de altura; Possui auxílio de pé para desnível; Freios bilaterais reguláveis e ergonômicos; Garfos dianteiros em aço com 2 níveis de ajuste de altura; Testada e aprovada pela Anvisa e homologada pelo Inmetro. Especificações Técnicas Estrutura: Aço carbono com pintura epóxi; Dimensões do produto: Largura: 82 cm Comprimento: 117 cm Altura: 91 cm; Dimensões da cadeira dobrada: Largura: 32 cm Comprimento: 85 cm Altura: 91 cm; Profundidade efetiva do assento: 46 cm; Largura interna do assento: 60 cm; Altura do encosto: 45 cm; Altura do assento ao piso: 50 cm; Comprimento do apoio para os braços: 26 cm; Peso do produto: 28,5 Kg				
Quantidade: 2		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 3	Unidade: UND	Marca:	Modelo:	
Descrição: CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICAS MATERIAL DE CONFECÇÃO/APOIO PARA BRAÇOS/APOIO PARA PÉS/ELEVAÇÃO DE PERNAS/ AÇO OU FERRO PINTADO/ESCAMOTEÁVEL /REMOVIVEL/COM ELEVAÇÃO				
Quantidade: 2		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca:	Modelo:	
Descrição: CADEIRA DE RODAS ADULTO Pés removíveis. Material de confecção: aço/ferro pintado; braços fixos; possui elevação de pernas; possui suporte de soro.				
Quantidade: 2		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 4	Unidade: UND	Marca:	Modelo:	
Descrição: CADEIRA POLIPROPILENO Material de confecção: aço/ferro pintado; possui rodízios; possui braços; com regulagem de altura, assento/encosto de polipropileno				
Quantidade: 25		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 6	Unidade: UND	Marca:	Modelo:	
Descrição: ESCADA COM 2 DEGRAUS Material de confecção com especificação em aço inoxidável				
Quantidade: 10		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Item: 5 Unidade: UND Marca: Modelo:
Descrição: CARRO MACA SIMPLES Grades laterais com suporte de soro/colchonete
Quantidade: 1 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR	066	32.844.237/0001-00	23.057,00	17.850,00		Sim
URSA COMERCIAL LTDA	136	26.628.908/0001-38	22.575,00	20.000,00	12,0448	Sim
N LANDY BOTO PORTELA	083	23.347.561/0001-67	21.500,00	21.500,00	7,5000	Sim
IZZY DISTRIBUIDORA DE MATERIAL	053	51.477.402/0001-12	23.057,00	23.056,00	7,2372	Sim
MARTCELL EQUIPAMENTOS DE	040	11.093.169/0001-50	23.057,00	23.057,00	0,0043	Sim
DISTRIBUIDORA FRANCINO LTDA	054	47.860.599/0001-05	23.057,00	23.057,00	0,0000	Sim
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/08/2024 10:43:57	PUBLICADO					
06/08/2024 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
16/08/2024 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
16/08/2024 09:30:16	DISPUTA					
16/08/2024 09:30:16	LANCE	N LANDY BOTO PORTELA (PARTICIPANTE 083)				21.500,00
16/08/2024 09:30:16	LANCE	IZZY DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO, ODONTOLOGICO E				23.057,00
16/08/2024 09:30:16	LANCE	DISTRIBUIDORA FRANCINO LTDA (PARTICIPANTE 054)				23.057,00
16/08/2024 09:30:16	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 040)				23.057,00
16/08/2024 09:30:16	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 136)				22.575,00
16/08/2024 09:30:16	LANCE	COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 066)				23.057,00
16/08/2024 09:36:02	LANCE	IZZY DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO, ODONTOLOGICO E				23.056,00
16/08/2024 09:36:33	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 136)				21.000,00
16/08/2024 09:42:56	LANCE	COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 066)				21.025,25
16/08/2024 09:45:16	TEMPO RANDÔMICO					
16/08/2024 09:45:47	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 136)				20.000,00
16/08/2024 09:52:16	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 040, PARTICIPANTE 054 que apresentaram o valor de 23.057.00.						
16/08/2024 09:52:16	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 136, PARTICIPANTE 066, PARTICIPANTE 083						
16/08/2024 09:52:16	FECHADO 1					
16/08/2024 09:54:28	LANCE	COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 066)				17.850,00
16/08/2024 09:57:16	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.						
16/08/2024 09:57:16	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA						
16/08/2024 09:57:16	HABILITAÇÃO					
16/08/2024 10:03:09	MENSAGEM PREGOEIRO					
PARA PARTICIPANTE 066: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?						

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

16/08/2024 10:03:15 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 066: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.

16/08/2024 10:04:02 MENSAGEM COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 066)

prezado já estamos em nosso limite de proposta

16/08/2024 10:10:54 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 066: Certo, obrigado pelo retorno!

16/08/2024 10:33:57 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos ao licitante COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, que encaminhe dentro do prazo de 2 (duas) horas, exclusivamente por meio do Sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico "bilcompras.com", a sua PROPOSTA DE PREÇOS FINAIS (ADEQUADA) acompanhada da PROVA DE GARANTIA DA PROPOSTA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

16/08/2024 12:57:46 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter anexado a proposta final (ADEQUADA), Garantia da proposta e documentos de habilitação quando convocada pelo condutor do certame, descumprindo o item editalício 11.1, 11.2, 12 do Edital convocatório, fundamentando a desclassificação no item 19.12 do referido Edital. Salientando que não foi solicitado dilação de prazo por parte da empresa participante. Vale ressaltar que o caso será remetido ao órgão / unidade competente para a adoção das medidas cabíveis.

16/08/2024 12:57:46 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

16/08/2024 12:57:46 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é URSA COMERCIAL LTDA

16/08/2024 13:01:34 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

N LANDY BOTO PORTELA desclassificado. Motivo: Por não ter anexado a proposta final (ADEQUADA), Garantia da proposta e documentos de habilitação quando convocada pelo condutor do certame, descumprindo o item editalício 11.1, 11.2, 12 do Edital convocatório, fundamentando a desclassificação no item 19.12 do referido Edital. Salientando que não foi solicitado dilação de prazo por parte da empresa participante. Vale ressaltar que o caso será remetido ao órgão / unidade competente para a adoção das medidas cabíveis.

16/08/2024 13:04:11 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 136: Em virtude da desclassificação da empresa ora arrematante, requisitamos ao licitante URSA COMERCIAL LTDA, que encaminhe dentro do prazo de 2 (duas) horas, exclusivamente por meio do Sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico "bilcompras.com", a sua PROPOSTA DE PREÇOS FINAIS (ADEQUADA) acompanhada da PROVA DE GARANTIA DA PROPOSTA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

16/08/2024 14:44:46 MENSAGEM URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 136)

Boa tarde! Solicitamos dilação de prazo para finalizarmos os trâmites com relação à caução.

16/08/2024 14:52:33 MENSAGEM URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 136)

Favor nos informar se haverá dilação de prazo para assim procedermos com os trâmites bancários para garantia por caução em dinheiro. Obrigado!

16/08/2024 14:57:06 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 136: O senhor necessita de quanto tempo?

16/08/2024 14:57:46 MENSAGEM URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 136)

01 hora máximo

16/08/2024 15:01:07 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 136: Mediante a solicitação de prorrogação do prazo para a anexação dos documentos exigidos no Edital, fica concedido a empresa ora arrematante, o prazo de 1 (um) hora, contadas a partir do término do prazo inicialmente concedido. Nesse caso, o término do novo prazo dar-se-á até às 16:04 horas.

16/08/2024 15:01:46 MENSAGEM URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 136)

ok, obrigado!

16/08/2024 16:12:13 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 136: A proposta final, a garantia da proposta e documentos de habilitação da empresa URSA COMERCIAL LTDA já fora recebida e passara a ser analisada.

16/08/2024 16:19:55 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter anexado a proposta final (ADEQUADA), Garantia da proposta e documentos de habilitação quando convocada pelo condutor do certame, descumprindo o item editalício 11.1, 11.2, 12 do Edital convocatório, fundamentando a desclassificação no item 19.12 do referido Edital. Salientando que não foi solicitado dilação de prazo por parte da empresa participante. Vale ressaltar que o caso será remetido ao órgão / unidade competente para a adoção das medidas cabíveis.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

16/08/2024 16:20:15 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

19/08/2024 10:43:51 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

URSA COMERCIAL LTDA desclassificado. Motivo: Por possuir sanção de Suspensão e Impedimento/proibição de contratar, em diversos órgãos/entidades sancionadores, como consta na consulta consolidada, considera-se ainda que o Tribunal de Contas da União reconhece que o impedimento decorrente de punição, é penalidade mais grave do que a suspensão temporária de participação em licitação (art. 14, III, da Lei nº 14.133) e que esta última é imposta a todos os entes da Federação, e não somente àquele que aplicou a sanção, entendimento este firmado pelo Superior Tribunal de Justiça e já tendo sido o Município de Juazeiro do Norte/CE obrigado a se filiar a tal entendimento em suas licitações por ordem do Tribunal de Justiça do Ceará (Processo nº 0200323-65.2022.8.06.0112) e mais recentemente pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará (Processo nº 01432/2022-7), portanto, concluo e decido pela DESCLASSIFICAÇÃO da licitante URSA COMERCIAL LTDA.

19/08/2024 10:43:51 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é IZZY DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO, ODONTOLOGICO E LABORATORIAL LTDA

19/08/2024 10:43:51 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

19/08/2024 10:55:41 MENSAGEM PREGOEIRO

Quanto a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa URSA COMERCIAL LTDA, temos a informar que seguindo os ritos processuais na análise do rol de documentos do item 12 deste pregão eletrônico, este pregoeiro realizou as consultas de praxe, notadamente no sistema de Consulta Consolidada do Tribunal de Contas da União, em busca dos antecedentes da licitante melhor classificada.

19/08/2024 10:55:59 MENSAGEM PREGOEIRO

Verificou-se, então, que a empresa possui registro de punição de impedimento aplicada pelo(a) COMANDO DO EXERCITO, MINISTERIO DA SAUDE, PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE – GO, ESTADO DE RONDONIA, PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE – SC e UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA.

19/08/2024 10:56:44 MENSAGEM PREGOEIRO

Em virtude da desclassificação da empresa ora arrematante, requisitamos ao licitante IZZY DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO, ODONTOLOGICO E LABORATORIAL LTDA, que encaminhe dentro do prazo de 2 (duas) horas, exclusivamente por meio do Sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico "blcompras.com", a sua PROPOSTA DE PREÇOS FINAIS (ADEQUADA) acompanhada da PROVA DE GARANTIA DA PROPOSTA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

19/08/2024 12:53:46 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

19/08/2024 13:01:20 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa IZZY DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO, ODONTOLOGICO E LABORATORIAL LTDA já fora recebida e passara a ser analisada.

19/08/2024 15:58:09 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 053: Senhor licitante, tendo em vista a grande quantidade de documentos de habilitação e proposta de preços e garantia da proposta, anexados na plataforma.

19/08/2024 15:58:18 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 053: Após análise por parte deste pregoeiro não localizamos a garantia de proposta exigida no item 11.2 do edital convocatório.

19/08/2024 15:58:31 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 053: Essa garantia foi anexada?

19/08/2024 16:03:18 MENSAGEM IZZY DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO, ODONTOLOGICO E

Sr. pregoeiro, boa tarde! Infelizmente não inserimos a garantia da proposta.

19/08/2024 16:06:19 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

IZZY DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO, ODONTOLOGICO E LABORATORIAL LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter anexado a Garantia da proposta, exigência editalícia 11.2 quando convocada pelo condutor do certame, descumprindo o item mencionado, fundamentando a desclassificação no item 19.12 do referido Edital. Vale ressaltar que o caso será remetido ao órgão / unidade competente para a adoção das medidas cabíveis.

19/08/2024 16:06:19 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

19/08/2024 16:06:19 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é DISTRIBUIDORA FRANCINO LTDA

19/08/2024 16:17:04 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

DISTRIBUIDORA FRANCINO LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter anexado a Proposta final (ADEQUADA), Garantia da proposta, quando convocada pelo condutor do certame, descumprindo o item editalício 11.1, 11.2 do Edital convocatório, fundamentando a desclassificação no item 19.12 do referido Edital. Vale ressaltar que o caso será remetido ao órgão / unidade competente para a adoção das medidas cabíveis.



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

20/08/2024 10:30:14 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

20/08/2024 10:45:15 **EM ADJUDICAÇÃO**

22/08/2024 14:11:54 **FRACASSADO**

**LOTE 4 - FRACASSADO
Lote 4 - Oficina Ortopédica**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca:	Modelo:	
Descrição: AR CONDICIONADO - SPLINT Com capacidade/ciclo de 12.000 btus.220v				
Quantidade: 12		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 3	Unidade: UND	Marca:	Modelo:	
Descrição: FOGÃO - DE 6 BOCAS/AUTOMÁTICO, BIVOLT Fogão - De 6 bocas/automático, bivolt - COM FORNO				
Quantidade: 1		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 5	Unidade: UND	Marca:	Modelo:	
Descrição: PANELE ELÉTRICA PARA CONFEÇÃO DE ÓRTESES Termoplástico de baixa temperatura. Construída em alumínio reforçado para distribuição uniforme de calor, superfície antiaderente, potência mínima de 1.300 W ou superior com medidas mínimas de 40 x 30 x 6,4 cm.				
Quantidade: 1		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 4	Unidade: UND	Marca:	Modelo:	
Descrição: GELADEIRA - 261 LITROS Capacidade total: 261 litros. Tipo de porta: 1 porta. Tipo de degelo: Semiautomático; 220 v				
Quantidade: 2		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 2	Unidade: UND	Marca:	Modelo:	
Descrição: BEBEDOURO VOLTAGEM 220V Aplicação Coluna, Botão Liga/Desliga, Não, Capacidade do Reservatório (L), 1,2 litros Consumo (kWh), 2,52 kWh/mês, Garantia do Produto, 12 meses, LED, Indicando Funcionamento, Não, Medida (LxAxP/cm) 32 X 112 X 32 ,Peso Líquido (Kg), 14,46 kg, Temperatura da Água Gelada Verão (°C) 10°C, Água Gelada Água Gelada por Hora (Litros/hora) 2 litros/hPRESSÃO COLUNA SIMPLES"				
Quantidade: 3		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
N LANDY BOTO PORTELA	067 23.347.561/0001-67	33.880,00	33.880,00		Sim
MARTCELL EQUIPAMENTOS DE	131 11.093.169/0001-50	34.377,00	34.377,00	1,4669	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

06/08/2024 10:43:57	PUBLICADO		
06/08/2024 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
16/08/2024 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
16/08/2024 09:30:16	DISPUTA		
16/08/2024 09:30:16	LANCE MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 131)		34.377,00
16/08/2024 09:30:16	LANCE N LANDY BOTO PORTELA (PARTICIPANTE 067)		33.880,00
16/08/2024 09:45:16	TEMPO RANDÔMICO		
16/08/2024 09:49:16	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 067, PARTICIPANTE 131			
16/08/2024 09:49:16	FECHADO 1		
16/08/2024 09:54:16	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é N LANDY BOTO PORTELA			



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

16/08/2024 09:54:16 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

16/08/2024 09:54:16 HABILITAÇÃO

16/08/2024 10:04:03 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 067: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?

16/08/2024 10:04:09 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 067: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.

16/08/2024 10:19:15 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 067: Devido a inércia do licitante, avançaremos com as fases seguintes do certame.

16/08/2024 10:34:29 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos ao licitante N LANDY BOTO PORTELA, que encaminhe dentro do prazo de 2 (duas) horas, exclusivamente por meio do Sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico "bilcompras.com", a sua PROPOSTA DE PREÇOS FINAIS (ADEQUADA) acompanhada da PROVA DE GARANTIA DA PROPOSTA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

16/08/2024 13:01:34 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

N LANDY BOTO PORTELA desclassificado. Motivo: Por não ter anexado a proposta final (ADEQUADA), Garantia da proposta e documentos de habilitação quando convocada pelo condutor do certame, descumprindo o item editalício 11.1, 11.2, 12 do Edital convocatório, fundamentando a desclassificação no item 19.12 do referido Edital. Salientando que não foi solicitado dilação de prazo por parte da empresa participante. Vale ressaltar que o caso será remetido ao órgão / unidade competente para a adoção das medidas cabíveis.

16/08/2024 13:01:36 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

16/08/2024 13:01:36 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA

16/08/2024 13:06:54 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 131: Em virtude da desclassificação da empresa ora arrematante, requisitamos ao licitante MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA, que encaminhe dentro do prazo de 2 (duas) horas, exclusivamente por meio do Sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico "bilcompras.com", a sua PROPOSTA DE PREÇOS FINAIS (ADEQUADA) acompanhada da PROVA DE GARANTIA DA PROPOSTA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

16/08/2024 16:19:55 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter anexado a proposta final (ADEQUADA), Garantia da proposta e documentos de habilitação quando convocada pelo condutor do certame, descumprindo o item editalício 11.1, 11.2, 12 do Edital convocatório, fundamentando a desclassificação no item 19.12 do referido Edital. Salientando que não foi solicitado dilação de prazo por parte da empresa participante. Vale ressaltar que o caso será remetido ao órgão / unidade competente para a adoção das medidas cabíveis.

20/08/2024 10:30:14 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

20/08/2024 10:45:15 EM ADJUDICAÇÃO

22/08/2024 14:11:54 FRACASSADO

**LOTE 5 - FRACASSADO
Lote 5 - Oficina Ortopédica**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Valor Total:
11	UND			0,00
Descrição: SERRA TICO TICO Potência de entrada nominal 800 W Rotação por minuto 3000 RPM Capacidade de corte 10 MM(Aço) e 80MM (Madeira) Frequência nominal 60HZ Ruído 88.6dB(A) Vibração Ah:960M/S2 Tensão nominal 220V				
Quantidade:	1	Valor Unit.:	0,00	
7	UND			0,00
Descrição: MOTOR ESMERIL Especificações Técnicas: Tensão nominal V 127V/220V Frequência nominal Hz 60; Potência nominal de entrada W 250 Velocidade nominal do movimento min -1 3400; Tamanho da roda mm d1×b×d2 150×16× 12.7/ 150×16×12.7 Granularidade(L/R) 36/60; Peso kg 8/9; Nível de ruído dB(A) 7				
Quantidade:	1	Valor Unit.:	0,00	
5	UND			0,00
Descrição: MORSA DE BANCADA Especificações Técnicas: :: Abertura máxima: 152,4 mm :: Largura do mordente: 152,4 mm :: Peso: 8,1 kg :: Número: 6" :: Comprimento: 374 mm :: Largura: 143 mm :: Altura: 155 mm				
Quantidade:	2	Valor Unit.:	0,00	



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Item: 2	Unidade: UND	Marca:	Modelo:
Descrição: COMPRESSOR DE AR : Fase - Tensão: Monofásico - 220V :: Segmento: Residencial :: Regime de Trabalho: Intermitente :: Tipo do Motor: Aberto :: Deslocamento Teórico: 243,8 l/min :: Pressão de Operação Máxima: 120 lbf/pol ² :: Pressão de Operação Mínima: 80 lbf/pol ² :: Potência: 2 hp :: Frequência: 60 Hz :: Número de Polos: 2 :: Número de Estágios: 1 :: Número de Pistões: 1 :: Volume do Reservatório: 25 litros :: Lubrificado ou Isento: Lubrificado :: Certificações: Vaso de Pressão Certificado Inmetro: Segurança - Compulsório - Registro 001534/2018 - OCP: 0018 :: Dimensões: A x L x C (cm): 62 x 26,50 x 56cm :: Peso Bruto (kg): 23,80Kg :: Referência: 915.0422-0			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 12	Unidade: UND	Marca:	Modelo:
Descrição: SOPRADOR TÉRMICO Possuir controle de temperatura Potência: 1200 A 2000 Watts			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 9	Unidade: UND	Marca:	Modelo:
Descrição: MÁQUINA DE SOLDA MIG MAG Especificações Técnicas Tensão: 220v; Frequência: 60 Hz; Amperagem: 50 -200A - Refrigeração: De Ar Forçada; Ciclo de Trabalho (40°-10 min) - 15% - 200A / 100% - 77A; Grau de Proteção: IP21S; Isolamento: H; Para arames de diâmetro: 0,8 - 1,0 mm - Aço Inoxidável; Bobina: Até 5 kg e 15 kg com adaptador (não fornecido)			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 8	Unidade: UND	Marca:	Modelo:
Descrição: MÁQUINA CHANFRADEIRA Altura máxima da máquina - 1650 mm Altura mínima da máquina - 1230 mm Comprimento - 1220 mm Profundidade - 580 mm Peso - 113 Kg; Largura máxima do chanfro - 45 mm Altura máxima do chanfro - 4 mm Largura máxima do rolo de transporte - 50 mm; Velocidade de transporte do material 10 m/min - 66 m/min; Rotação da navalha - 1680 RPM/60Hz Tensão 220V - 50/60Hz 380V - 50/60Hz 220V - 50/60Hz monofásico Potência instalada 0,98 Kw Embalagem Altura 1170 mm, Largura 1100 mm; Profundidade 550 mm; Peso (Embalagem + Máquina) 187 Kg			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 4	Unidade: UND	Marca:	Modelo:
Descrição: FURADEIRA DE BANCADA - Especificações Técnicas: :: Tensão: 110/220V - Bivolt :: Motor: 550W :: Motor Blindado :: Mandril: 5/8" (16mm) :: Tamanho da Broca de Trabalho: 3-16mm :: Afunilamento na Ponta do Fuso/Cabeçote: B16 :: Profundidade máxima de furação : 60mm :: Balanço: 260mm :: 5 Velocidades do eixo :: Polia x Correia: 570 à 3050RPM :: Distância do fuso para a coluna: 130mm :: Distância do fuso para a mesa (máx.): 400mm :: Distância do fuso para a base (máx.): 515mm :: Dimensão da Mesa de Trabalho: 200x200mm :: Dimensão da Base: 340x210mm :: Diâmetro da Coluna: 58mm :: Altura: 840mm :: Peso Líquido/Bruto: 32/34kg - Acessórios: :: 01 Mandril de 5/8" (16mm) :: 01 Chave do mandril :: 01 Chave allen 4 mm - Garantia: 1 ano			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 3	Unidade: UND	Marca:	Modelo:
Descrição: ESMERILHADEIRA ANGULAR ELÉTRICA - DADOS TÉCNICOS: RESUMO DAS ESPECIFICAÇÕES TENSÃO 220 VOLTS (MONOFÁSICO/BIFÁSICO) POTÊNCIA 2200 WATTS CORRENTE 10 AMPERES REDE ELÉTRICA RECOMENDADA MONOFÁSICA/BIFÁSICA 220 VOLTS 60 HZ GERADOR RECOMENDADO 3,5 KVA (MÍNIMO) Nº DE ROTAÇÕES (SEM CARGA) 5000 R.P.M. DIÂMETRO DO DISCO BORRACHA 180 MM PESO 4,3 KG DIMENSÕES 460 X 100 X 110MM ROSCA DO EIXO DE ESMERILHAMENTO M 14 ACESSÓRIOS PUNHO, PORCA - TRAVA, PRATO DE BORRACHA, PROTEÇÃO DO DISCO, CHAVE DE PINOS			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca:	Modelo:
Descrição: BOMBA DE VÁCUO ATÉ 10HP/CV CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: VAZÃO: 7 - 136 M3/H; POTÊNCIA: 0,75 -7,5 HP; APLICAÇÃO: 30 -760 TORR, OU SEJA, 40-1013 MBAR, OU ATÉ 6 TORR COM EJETOR DE AR ATMOSFÉRICO; VEDAÇÃO: SELO MECÂNICO; MONTAGEM MONOBLOCO EM MOTOR ; MATERIAL: FERRO NODULAR COM ROTOR EM BRONZE . DEFINIÇÃO E APLICAÇÃO: EQUIPAMENTO GERADOR DE VÁCUO PARA DIVERSAS APLICAÇÕES EM AMBIENTE HOSPITALAR			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 10	Unidade: UND	Marca:	Modelo:
Descrição: PARAFUSADEIRA RETA PNEUMÁTICA Parafusadeira Reta Pneumática com Impacto DR2 -5HA 1/4" LRD2 São ferramentas pneumáticas desenvolvidas para apertar parafusos com eficiência nos serviços de montagem em diversos setores da indústria. Características Gerais do Produto: • Peso: 700G, Torque máximo: 9,5 Kgfm • Função de Impacto: Sim. Entrada de ar: 1/4". Pressão de Trabalho: 90 psi Velocidade livre: 14.000 rpm. Consumo de ar médio: 10 pcm Garantia: • 1 ano. Peso 700G			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 6	Unidade: UND	Marca:	Modelo:
Descrição: MORSA PARA FURADEIRA DE BANCADA Fuso com liga de aço, corpo em ferro fundido e abertura do mordente de 55m ou superior. Unidade de fornecimento.			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DECLASSIFICADOS					



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
 JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
N LANDY BOTO PORTELA	044 23.347.561/0001-67	23.470,00	23.470,00		Sim
MARTCELL EQUIPAMENTOS DE	085 11.093.169/0001-50	24.250,00	24.250,00	3,3234	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

06/08/2024 10:43:57	PUBLICADO				
06/08/2024 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
16/08/2024 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
16/08/2024 09:30:16	DISPUTA				
16/08/2024 09:30:16	LANCE MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 085)				24.250,00
16/08/2024 09:30:16	LANCE N LANDY BOTO PORTELA (PARTICIPANTE 044)				23.470,00
16/08/2024 09:45:16	TEMPO RANDÔMICO				
16/08/2024 09:52:16	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 044, PARTICIPANTE 085					
16/08/2024 09:52:16	FECHADO 1				
16/08/2024 09:57:16	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é N LANDY BOTO PORTELA					
16/08/2024 09:57:16	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.					
16/08/2024 09:57:16	HABILITAÇÃO				
16/08/2024 10:05:05	MENSAGEM PREGOEIRO				
PARA PARTICIPANTE 044: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?					
16/08/2024 10:05:11	MENSAGEM PREGOEIRO				
PARA PARTICIPANTE 044: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.					
16/08/2024 10:19:37	MENSAGEM PREGOEIRO				
PARA PARTICIPANTE 044: Devido a inércia do licitante, avançaremos com as fases seguintes do certame.					
16/08/2024 10:34:40	MENSAGEM PREGOEIRO				
Requisitamos ao licitante N LANDY BOTO PORTELA, que encaminhe dentro do prazo de 2 (duas) horas, exclusivamente por meio do Sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico "bllcompras.com", a sua PROPOSTA DE PREÇOS FINAIS (ADEQUADA) acompanhada da PROVA DE GARANTIA DA PROPOSTA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.					
16/08/2024 13:01:34	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO				
N LANDY BOTO PORTELA desclassificado. Motivo: Por não ter anexado a proposta final (ADEQUADA), Garantia da proposta e documentos de habilitação quando convocada pelo condutor do certame, descumprindo o item editalício 11.1, 11.2, 12 do Edital convocatório, fundamentando a desclassificação no item 19.12 do referido Edital. Salientando que não foi solicitado dilação de prazo por parte da empresa participante. Vale ressaltar que o caso será remetido ao órgão / unidade competente para a adoção das medidas cabíveis.					
16/08/2024 13:01:34	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.					
16/08/2024 13:01:34	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta é MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA					
16/08/2024 13:07:16	MENSAGEM PREGOEIRO				
PARA PARTICIPANTE 085: Em virtude da desclassificação da empresa ora arrematante, requisitamos ao licitante MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA, que encaminhe dentro do prazo de 2 (duas) horas, exclusivamente por meio do Sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico "bllcompras.com", a sua PROPOSTA DE PREÇOS FINAIS (ADEQUADA) acompanhada da PROVA DE GARANTIA DA PROPOSTA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.					

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE****16/08/2024 16:19:55 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter anexado a proposta final (ADEQUADA), Garantia da proposta e documentos de habilitação quando convocada pelo condutor do certame, descumprindo o item editalício 11.1, 11.2, 12 do Edital convocatório, fundamentando a desclassificação no item 19.12 do referido Edital. Salientando que não foi solicitado dilação de prazo por parte da empresa participante. Vale ressaltar que o caso será remetido ao órgão / unidade competente para a adoção das medidas cabíveis.

20/08/2024 10:30:14 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**20/08/2024 10:45:15 EM ADJUDICAÇÃO****22/08/2024 14:11:54 FRACASSADO****LOTE 6 - ADJUDICADO
Lote 6 - Oficina Ortopédica****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UND	Marca: SANREMO	Modelo: SANREMO
Descrição: BALDE LIXEIRA LIXEIRA, MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE:15 L, TIPO:COM TAMPA E PEDAL, ALTURA:34 CM, COR:BRANCA, LARGURA:25 CM			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 51,00		Valor Total: 510,00
Item: 2	Unidade: UND	Marca: NOBRE	Modelo: NOBRE
Descrição: BALDE/ LIXEIRA A PEDAL Material de confecção/capacidade com especificação em aço inox. Material: Aço Inox AISI 430 Espessura: 0,4 mm Acabamento: Polido Tratamento anti digitais: Não Alça para transporte: Não Abertura: Pedal Tampa: Sim, com sistema Stay Open Fechamento suave da tampa: Não Balde plástico			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 149,00		Valor Total: 1.490,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JOSE AIRTON SOUSA PINTO LTDA	029 48.777.092/0001-47	4.280,00	2.000,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
N LANDY BOTO PORTELA	041 23.347.561/0001-67	4.000,00	4.000,00		Sim
MARTCELL EQUIPAMENTOS DE	125 11.093.169/0001-50	4.280,00	4.280,00	7,0000	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

06/08/2024 10:43:57 PUBLICADO				
06/08/2024 11:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
16/08/2024 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS				
16/08/2024 09:30:16 DISPUTA				
16/08/2024 09:30:16 LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 125)			4.280,00
16/08/2024 09:30:16 LANCE	N LANDY BOTO PORTELA (PARTICIPANTE 041)			4.000,00
16/08/2024 09:30:16 LANCE	JOSE AIRTON SOUSA PINTO LTDA (PARTICIPANTE 029)			4.280,00
16/08/2024 09:40:57 LANCE	JOSE AIRTON SOUSA PINTO LTDA (PARTICIPANTE 029)			3.995,00
16/08/2024 09:45:16 TEMPO RANDÔMICO				
16/08/2024 09:46:16 NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 029, PARTICIPANTE 041, PARTICIPANTE 125				
16/08/2024 09:46:16 FECHADO 1				
16/08/2024 09:47:00 LANCE	JOSE AIRTON SOUSA PINTO LTDA (PARTICIPANTE 029)			2.000,00



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

16/08/2024 09:51:16 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JOSE AIRTON SOUSA PINTO LTDA

16/08/2024 09:51:16 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

16/08/2024 09:51:17 HABILITAÇÃO

16/08/2024 10:06:04 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 029: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?

16/08/2024 10:06:09 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 029: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.

16/08/2024 10:12:34 MENSAGEM JOSE AIRTON SOUSA PINTO LTDA (PARTICIPANTE 029)

Bom dia SR. Pregoeiro, Estamos no nosso melhor lance.

16/08/2024 10:14:09 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 029: Certo, obrigado pelo retorno!

16/08/2024 10:24:38 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 029: Senhor licitante, considerando que foi arrematado com 53,27% de desconto o senhor(a) deverá enviar também comprovante de exequibilidade de suas propostas, visto que suas ofertas apresentam indícios de inexecutabilidade, pois os valores são inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, conforme item editalício 11.16 nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022.

16/08/2024 10:35:43 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos ao licitante JOSE AIRTON SOUSA PINTO LTDA, que encaminhe dentro do prazo de 2 (duas) horas, exclusivamente por meio do Sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico "bllcompras.com", a sua PROPOSTA DE PREÇOS FINAIS (ADEQUADA) acompanhada da PROVA DE GARANTIA DA PROPOSTA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e COMPROVAÇÃO DA EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA.

16/08/2024 10:48:45 MENSAGEM JOSE AIRTON SOUSA PINTO LTDA (PARTICIPANTE 029)

Sr Pregoeiro, Como seria a "Prova de garantia da proposta" ? Aguardo retorno.

16/08/2024 11:00:19 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 029: Conforme item 11.2 do Edital convocatório.

16/08/2024 12:54:25 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 029: A proposta final da empresa JOSE AIRTON SOUSA PINTO LTDA já fora recebida e passará a ser analisada.

16/08/2024 13:01:34 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

N LANDY BOTO PORTELA desclassificado. Motivo: Por não ter anexado a proposta final (ADEQUADA), Garantia da proposta e documentos de habilitação quando convocada pelo condutor do certame, descumprindo o item editalício 11.1, 11.2, 12 do Edital convocatório, fundamentando a desclassificação no item 19.12 do referido Edital. Salientando que não foi solicitado dilação de prazo por parte da empresa participante. Vale ressaltar que o caso será remetido ao órgão / unidade competente para a adoção das medidas cabíveis.

16/08/2024 16:19:55 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter anexado a proposta final (ADEQUADA), Garantia da proposta e documentos de habilitação quando convocada pelo condutor do certame, descumprindo o item editalício 11.1, 11.2, 12 do Edital convocatório, fundamentando a desclassificação no item 19.12 do referido Edital. Salientando que não foi solicitado dilação de prazo por parte da empresa participante. Vale ressaltar que o caso será remetido ao órgão / unidade competente para a adoção das medidas cabíveis.

20/08/2024 09:58:41 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final e garantia da proposta da empresa JOSE AIRTON SOUSA PINTO LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do Edital convocatório.

20/08/2024 10:24:32 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa JOSE AIRTON SOUSA PINTO LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

20/08/2024 10:30:15 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

20/08/2024 10:45:16 EM ADJUDICAÇÃO

20/08/2024 11:25:12 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo condutor.

22/08/2024 14:11:54 ADJUDICADO



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

LOTE 7 - FRACASSADO
Lote 7 - Oficina Ortopédica

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca:	Modelo:
Descrição: FRESADORA ORTOPÉDICA Fresadora ortopédica potência mínima de 2HP (1491,4W), com no mínimo 2 velocidades, rotação mínima 1700 RPM ou inferior, rotação máxima 3000 RPM ou superior, freio do motor instantâneo ao desligar o equipamento, dispositivo de parada de emergência, ponteira intercambiável, bocais de aspiração, altura de trabalho regulável, comprimento do eixo mínimo de 460 mm.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	
Item: 2	Unidade: UND	Marca:	Modelo:
Descrição: SERRA PARA GESSO Especificações Técnicas: - Potência: 180w a 350 w; Rotação do Motor: 1800 rpm; Câmbio em aço especial com lubrificação permanente; Lâminas de corte em aço com tratamento superficial; Peso: 1,4 Kg; Comprimento: 280mm; Largura: 64mm. Acessórios: 01 Lâmina de 2 pol; 01 Lâmina de 2 ½ pol; 01 Chave combinada de 12,7 mm ou ½ para a troca da lâmina			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DESCCLASSIFICADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
N LANDY BOTO PORTELA	033 23.347.561/0001-67	37.300,00	37.300,00		Sim
MARTCELL EQUIPAMENTOS DE	124 11.093.169/0001-50	38.035,00	38.035,00	1,9705	Sim
COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR	110 32.644.237/0001-00	52.373,00	38.520,00	1,2751	Sim
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/08/2024 10:43:57	PUBLICADO		
06/08/2024 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
16/08/2024 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
16/08/2024 09:30:16	DISPUTA		
16/08/2024 09:30:16	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 124)	38.035,00
16/08/2024 09:30:16	LANCE	N LANDY BOTO PORTELA (PARTICIPANTE 033)	37.300,00
16/08/2024 09:30:16	LANCE	COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 110)	52.373,00
16/08/2024 09:43:08	LANCE	COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 110)	38.520,00
16/08/2024 09:45:16	TEMPO RANDÔMICO		
16/08/2024 09:51:16	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 033, PARTICIPANTE 124, PARTICIPANTE 110			
16/08/2024 09:51:17	FECHADO 1		
16/08/2024 09:56:17	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
16/08/2024 09:56:17	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é N LANDY BOTO PORTELA			
16/08/2024 09:56:17	HABILITAÇÃO		
16/08/2024 10:06:58	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 033: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?			
16/08/2024 10:07:14	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 033: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.			



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

16/08/2024 10:20:17 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 033: Devido a inércia do licitante, avançaremos com as fases seguintes do certame.

16/08/2024 10:36:51 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos ao licitante N LANDY BOTO PORTELA, que encaminhe dentro do prazo de 2 (duas) horas, exclusivamente por meio do Sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico "blcompras.com", a sua PROPOSTA DE PREÇOS FINAIS (ADEQUADA) acompanhada da PROVA DE GARANTIA DA PROPOSTA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

16/08/2024 12:57:46 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter anexado a proposta final (ADEQUADA), Garantia da proposta e documentos de habilitação quando convocada pelo condutor do certame, descumprindo o item editalício 11.1, 11.2, 12 do Edital convocatório, fundamentando a desclassificação no item 19.12 do referido Edital. Salientando que não foi solicitado dilação de prazo por parte da empresa participante. Vale ressaltar que o caso será remetido ao órgão / unidade competente para a adoção das medidas cabíveis.

16/08/2024 13:01:34 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

N LANDY BOTO PORTELA desclassificado. Motivo: Por não ter anexado a proposta final (ADEQUADA), Garantia da proposta e documentos de habilitação quando convocada pelo condutor do certame, descumprindo o item editalício 11.1, 11.2, 12 do Edital convocatório, fundamentando a desclassificação no item 19.12 do referido Edital. Salientando que não foi solicitado dilação de prazo por parte da empresa participante. Vale ressaltar que o caso será remetido ao órgão / unidade competente para a adoção das medidas cabíveis.

16/08/2024 13:01:37 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA

16/08/2024 13:01:37 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

16/08/2024 13:07:30 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 124: Em virtude da desclassificação da empresa ora arrematante, requisitamos ao licitante MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA, que encaminhe dentro do prazo de 2 (duas) horas, exclusivamente por meio do Sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico "blcompras.com", a sua PROPOSTA DE PREÇOS FINAIS (ADEQUADA) acompanhada da PROVA DE GARANTIA DA PROPOSTA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

16/08/2024 16:19:55 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter anexado a proposta final (ADEQUADA), Garantia da proposta e documentos de habilitação quando convocada pelo condutor do certame, descumprindo o item editalício 11.1, 11.2, 12 do Edital convocatório, fundamentando a desclassificação no item 19.12 do referido Edital. Salientando que não foi solicitado dilação de prazo por parte da empresa participante. Vale ressaltar que o caso será remetido ao órgão / unidade competente para a adoção das medidas cabíveis.

20/08/2024 10:30:15 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

20/08/2024 10:45:16 EM ADJUDICAÇÃO

22/08/2024 14:11:55 FRACASSADO

**LOTE 8 - FRACASSADO
Lote 8 - Oficina Ortopédica**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca:	Modelo:	
Descrição: BARRAS PARALELAS PARA FISIOTERAPIA Regulagem de altura com engate rápido; Altura regulável de 77 cm até 1,04 m; Largura da base da barra paralela: 880 mm; Largura mínima do corrimão: 935 mm; Largura máxima do corrimão: 1039 mm; Não acompanha piso em madeira, vendido separadamente; Composição: Aço carbono com pintura epóxi				
Quantidade: 1		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 2	Unidade: UND	Marca:	Modelo:	
Descrição: SIMETRÓGRAFO Fabricado em alumínio; Dobrável; Acompanha plataforma de nivelamento dos pés; Números na parte superior e letras na lateral; Dimensões aproximadas: L 1,0 m X A 2,0 m.				
Quantidade: 1		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DESCLASSIFICADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
N LANDY BOTO PORTELA	051 23.347.561/0001-67	3.600,00	3.600,00		Sim

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

MARTCELL EQUIPAMENTOS DE	053	11.093.169/0001-50	3.663,00	3.663,00	1,7500	Sim
DISTRIBUIDORA FRANCINO LTDA	092	47.860.599/0001-05	3.663,00	3.663,00	0,0000	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

06/08/2024 10:43:57 PUBLICADO

06/08/2024 11:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

16/08/2024 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

16/08/2024 09:30:17 DISPUTA

16/08/2024 09:30:17 LANCE DISTRIBUIDORA FRANCINO LTDA (PARTICIPANTE 092) 3.663,00

16/08/2024 09:30:17 LANCE MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 053) 3.663,00

16/08/2024 09:30:17 LANCE N LANDY BOTO PORTELA (PARTICIPANTE 051) 3.600,00

16/08/2024 09:45:17 TEMPO RANDÔMICO

16/08/2024 09:51:17 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 053, PARTICIPANTE 092 que apresentaram o valor de 3,663.00.

16/08/2024 09:51:17 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 051, PARTICIPANTE 053, PARTICIPANTE 092

16/08/2024 09:51:17 FECHADO 1

16/08/2024 09:56:17 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é N LANDY BOTO PORTELA

16/08/2024 09:56:17 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

16/08/2024 09:56:17 HABILITAÇÃO

16/08/2024 10:07:51 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 051: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?

16/08/2024 10:07:56 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 051: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.

16/08/2024 10:20:32 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 051: Devido a inércia do licitante, avançaremos com as fases seguintes do certame.

16/08/2024 10:37:07 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos ao licitante N LANDY BOTO PORTELA, que encaminhe dentro do prazo de 2 (duas) horas, exclusivamente por meio do Sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico "bilcompras.com", a sua PROPOSTA DE PREÇOS FINAIS (ADEQUADA) acompanhada da PROVA DE GARANTIA DA PROPOSTA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

16/08/2024 13:01:34 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

N LANDY BOTO PORTELA desclassificado. Motivo: Por não ter anexado a proposta final (ADEQUADA), Garantia da proposta e documentos de habilitação quando convocada pelo condutor do certame, descumprindo o item editalício 11.1, 11.2, 12 do Edital convocatório, fundamentando a desclassificação no item 19.12 do referido Edital. Salientando que não foi solicitado dilação de prazo por parte da empresa participante. Vale ressaltar que o caso será remetido ao órgão / unidade competente para a adoção das medidas cabíveis.

16/08/2024 13:01:34 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

16/08/2024 13:01:34 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA

16/08/2024 13:07:48 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 053: Em virtude da desclassificação da empresa ora arrematante, requisitamos ao licitante MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA, que encaminhe dentro do prazo de 2 (duas) horas, exclusivamente por meio do Sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico "bilcompras.com", a sua PROPOSTA DE PREÇOS FINAIS (ADEQUADA) acompanhada da PROVA DE GARANTIA DA PROPOSTA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

16/08/2024 16:19:54 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

16/08/2024 16:19:54 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é DISTRIBUIDORA FRANCINO LTDA

16/08/2024 16:19:55 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter anexado a proposta final (ADEQUADA), Garantia da proposta e documentos de habilitação quando convocada pelo condutor do certame, descumprindo o item editalício 11.1, 11.2, 12 do Edital convocatório, fundamentando a desclassificação no item 19.12 do referido Edital. Salientando que não foi solicitado dilação de prazo por parte da empresa participante. Vale ressaltar que o caso será remetido ao órgão / unidade competente para a adoção das medidas cabíveis.

19/08/2024 09:04:03 MENSAGEM PREGOEIRO

Em virtude da desclassificação da empresa ora arrematante, requisitamos ao licitante DISTRIBUIDORA FRANCINO LTDA, que encaminhe dentro do prazo de 2 (duas) horas, exclusivamente por meio do Sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico "blcompras.com", a sua PROPOSTA DE PREÇOS FINAIS (ADEQUADA) acompanhada da PROVA DE GARANTIA DA PROPOSTA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

19/08/2024 11:09:48 MENSAGEM DISTRIBUIDORA FRANCINO LTDA (PARTICIPANTE 092)

Pregoeiro, eu nao estu conseguindo add os documentoss !

19/08/2024 11:09:57 MENSAGEM DISTRIBUIDORA FRANCINO LTDA (PARTICIPANTE 092)

*estou

19/08/2024 11:18:54 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 092: Senhor licitante, precisa de quanto tempo para concluir a anexação dos documentos de PROPOSTA DE PREÇOS FINAIS (ADEQUADA) acompanhada da PROVA DE GARANTIA DA PROPOSTA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO?

19/08/2024 11:23:08 MENSAGEM DISTRIBUIDORA FRANCINO LTDA (PARTICIPANTE 092)

Estou em contato com o suporte tecnico . creio que mais uns vinte minutos !

19/08/2024 11:33:04 MENSAGEM PREGOEIRO

Prezando pelo formalismo moderado, tendo em vista que a empresa ora arrematante necessita de dilação de prazo para a anexação dos seus documentos, vislumbrando a razoabilidade processual, assim, fica concedido o prazo de 20 (vinte) minutos para o envio dos documentos requisitados, PROPOSTA DE PREÇOS FINAIS (ADEQUADA) acompanhada da PROVA DE GARANTIA DA PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

19/08/2024 12:58:57 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final e documentos de habilitação da empresa DISTRIBUIDORA FRANCINO LTDA já fora recebida e passara a ser analisada.

19/08/2024 16:17:04 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

DISTRIBUIDORA FRANCINO LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter anexado a Proposta final (ADEQUADA), Garantia da proposta, quando convocada pelo condutor do certame, descumprindo o item editalício 11.1, 11.2 do Edital convocatório, fundamentando a desclassificação no item 19.12 do referido Edital. Vale ressaltar que o caso será remetido ao órgão / unidade competente para a adoção das medidas cabíveis.

20/08/2024 10:30:15 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

20/08/2024 10:45:16 EM ADJUDICAÇÃO

22/08/2024 14:11:55 FRACASSADO

**LOTE 9 - ADJUDICADO
Lote 9 - Oficina Ortopédica**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Mafran Special	Modelo: MS-591-D1
Descrição: MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL Máquina de costura industrial com sistema de colunas, com 1 ou 2 agulhas, costura com ponto preso (duas linhas), transporte duplo intermitente por dente e agulha acompanhante (1DI e 4DI). A máquina pode ser usada para costurar materiais leves, meio pesados e pesados, seja ele couro natural ou sintético, imitação de couro, têxtil ou até materiais plásticos utilizados em calçados esportivos. Ao costurar os materiais mais duros ou consistentes com agulhas mais grossas, a sua espessura deverá ser limitada. Em tal caso é 18 necessário reduzir consideravelmente a velocidade de costura. máxima 1800 pontos por minuto (1 l, 1 DI, 201 l e 201 DI).?Velocidade de costura máxima 1200 pontos por minuto (4 DI e 204 l). ½ cv.?Potência do motor 301.?Tipo de ponto 5,5 mm (1 l, 1 DI, 201 l e 201 DI).?Tamanho máximo do ponto 6,5 mm (4 DI e 204 l). 134.?Sistema de agulhas 90 a 20 para máquinas de lançadeira pequena (1 l, 1 DI, 201 l e 201 DI).?Linha 90 a 10 para máquinas de lançadeira grande (4 DI e 204 l). 176,5 mm.?Altura da coluna 7 mm (máxima).? Altura de passagem do calçador 54 kg.?Peso do cabeçote 107 kg.?Peso total 1,2 – 1,6 – 2,5 – 3,0 – 3,5 – 5,0mm?Principais bitolas(*) para m áquinas de 2 agulhas			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 4.000,00	Valor Total: 4.000,00



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FRANÇA MAQUINAS EIRELI	005 37.401.359/0001-80	4.075,00	4.000,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR	149 32.644.237/0001-00	4.075,00	3.850,00		Sim
N LANDY BOTO PORTELA	133 23.347.561/0001-67	4.000,00	4.000,00	3,8961	Sim
MARTCELL EQUIPAMENTOS DE	060 11.093.169/0001-50	4.075,00	4.075,00	1,8750	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

06/08/2024 10:43:57	PUBLICADO			
06/08/2024 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
16/08/2024 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
16/08/2024 09:30:17	DISPUTA			
16/08/2024 09:30:17	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 060)		4.075,00
16/08/2024 09:30:17	LANCE	N LANDY BOTO PORTELA (PARTICIPANTE 133)		4.000,00
16/08/2024 09:30:17	LANCE	FRANÇA MAQUINAS EIRELI (PARTICIPANTE 005)		4.075,00
16/08/2024 09:30:17	LANCE	COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 149)		4.075,00
16/08/2024 09:30:20	LANCE	FRANÇA MAQUINAS EIRELI (PARTICIPANTE 005)		4.074,00
16/08/2024 09:45:17	TEMPO RANDÔMICO			
16/08/2024 09:50:17	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 060, PARTICIPANTE 149 que apresentaram o valor de 4,075.00.				
16/08/2024 09:50:17	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 133, PARTICIPANTE 005, PARTICIPANTE 060, PARTICIPANTE 149				
16/08/2024 09:50:17	FECHADO 1			
16/08/2024 09:51:21	LANCE	FRANÇA MAQUINAS EIRELI (PARTICIPANTE 005)		4.000,00
16/08/2024 09:51:26	LANCE	COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 149)		3.850,00
16/08/2024 09:55:17	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA				
16/08/2024 09:55:17	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.				
16/08/2024 09:55:17	HABILITAÇÃO			
16/08/2024 10:08:35	MENSAGEM PREGOEIRO			
PARA PARTICIPANTE 149: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?				
16/08/2024 10:08:40	MENSAGEM PREGOEIRO			
PARA PARTICIPANTE 149: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.				
16/08/2024 10:21:22	MENSAGEM PREGOEIRO			
PARA PARTICIPANTE 149: Devido a inércia do licitante, avançaremos com as fases seguintes do certame.				
16/08/2024 10:37:32	MENSAGEM PREGOEIRO			
Requisitamos ao licitante COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, que encaminhe dentro do prazo de 2 (duas) horas, exclusivamente por meio do Sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico "blcompras.com", a sua PROPOSTA DE PREÇOS FINAIS (ADEQUADA) acompanhada da PROVA DE GARANTIA DA PROPOSTA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.				



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

16/08/2024 12:57:46 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter anexado a proposta final (ADEQUADA), Garantia da proposta e documentos de habilitação quando convocada pelo condutor do certame, descumprindo o item editalício 11.1, 11.2, 12 do Edital convocatório, fundamentando a desclassificação no item 19.12 do referido Edital. Salientando que não foi solicitado dilação de prazo por parte da empresa participante. Vale ressaltar que o caso será remetido ao órgão / unidade competente para a adoção das medidas cabíveis.

16/08/2024 12:57:46 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é N LANDY BOTO PORTELA

16/08/2024 12:57:46 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

16/08/2024 13:01:34 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

N LANDY BOTO PORTELA desclassificado. Motivo: Por não ter anexado a proposta final (ADEQUADA), Garantia da proposta e documentos de habilitação quando convocada pelo condutor do certame, descumprindo o item editalício 11.1, 11.2, 12 do Edital convocatório, fundamentando a desclassificação no item 19.12 do referido Edital. Salientando que não foi solicitado dilação de prazo por parte da empresa participante. Vale ressaltar que o caso será remetido ao órgão / unidade competente para a adoção das medidas cabíveis.

16/08/2024 13:01:35 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

16/08/2024 13:01:35 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é FRANÇA MAQUINAS EIRELI

16/08/2024 13:09:22 MENSAGEM FRANÇA MAQUINAS EIRELI (PARTICIPANTE 005)

Sr. Pregoeiro infelizmente chegamos ao nosso limite, não temos mais condições de realizar nova redução do valor

16/08/2024 13:10:17 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 005: Em virtude da desclassificação da empresa ora arrematante, requisitamos ao licitante FRANÇA MAQUINAS EIRELI, que encaminhe dentro do prazo de 2 (duas) horas, exclusivamente por meio do Sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico "bllcompras.com", a sua PROPOSTA DE PREÇOS FINAIS (ADEQUADA) acompanhada da PROVA DE GARANTIA DA PROPOSTA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

16/08/2024 15:46:42 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final, a garantia da proposta e documentos de habilitação da empresa FRANÇA MAQUINAS EIRELI já fora recebida e passara a ser analisada.

16/08/2024 16:19:55 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter anexado a proposta final (ADEQUADA), Garantia da proposta e documentos de habilitação quando convocada pelo condutor do certame, descumprindo o item editalício 11.1, 11.2, 12 do Edital convocatório, fundamentando a desclassificação no item 19.12 do referido Edital. Salientando que não foi solicitado dilação de prazo por parte da empresa participante. Vale ressaltar que o caso será remetido ao órgão / unidade competente para a adoção das medidas cabíveis.

20/08/2024 09:59:10 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final e garantia da proposta da empresa FRANÇA MAQUINAS EIRELI já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do Edital convocatório.

20/08/2024 10:25:04 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa FRANÇA MAQUINAS EIRELI está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

20/08/2024 10:30:15 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

20/08/2024 10:45:16 EM ADJUDICAÇÃO

22/08/2024 14:11:55 ADJUDICADO

**LOTE 10 - ADJUDICADO
Lote 10 - Oficina Ortopédica**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: multimoveis	Modelo:
Descrição: BANQUETA - BANQUETA Elevação giratória, definição: banco destinado ao acomodo de profissionais na sala de cirurgia; características: fabricação em aço inoxidável; assento em aço inoxidável, diâmetro de ninho de 30cm; altura regulável com alturas máximas e mínimas aproximadas de 45 cm e 75 cm, respectivamente.			
Quantidade: 10		Valor Unit.: 650,00	Valor Total: 6.500,00



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Item: 2 Unidade: UND Marca: multimoveis Modelo:
 Descrição: LONGARINA 3 LUGARES Estrutura em tubos de aço; assento em polipropileno; 3 lugares. Dimensões aproximadas L 140 cm X P 50 cm X A 50 cm.
 Quantidade: 24 Valor Unit.: 515,62 Valor Total: 12.374,88

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MLC SILVA ME	104 19.540.084/0001-84	24.908,00	18.874,88		Sim
2 M V R DE SOUZA COMERCIO	051 24.912.303/0001-49	24.500,00	22.000,00	16,56	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR	043 32.644.237/0001-00	24.908,00	20.450,00		Sim
N LANDY BOTO PORTELA	040 23.347.561/0001-67	22.800,00	22.800,00	11,4914	Sim
MARTCELL EQUIPAMENTOS DE	111 11.093.169/0001-50	24.908,00	24.908,00	9,2456	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

06/08/2024 10:43:57	PUBLICADO			
06/08/2024 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
16/08/2024 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
16/08/2024 09:30:17	DISPUTA			
16/08/2024 09:30:17	LANCE	COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 043)		24.908,00
16/08/2024 09:30:17	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 111)		24.908,00
16/08/2024 09:30:17	LANCE	N LANDY BOTO PORTELA (PARTICIPANTE 040)		22.800,00
16/08/2024 09:30:17	LANCE	M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 051)		24.500,00
16/08/2024 09:30:17	LANCE	MLC SILVA ME (PARTICIPANTE 104)		24.908,00
16/08/2024 09:30:39	LANCE	MLC SILVA ME (PARTICIPANTE 104)		22.790,00
16/08/2024 09:43:26	LANCE	COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 043)		22.790,25
16/08/2024 09:45:17	TEMPO RANDÔMICO			
16/08/2024 09:45:23	LANCE	M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 051)		22.789,99
16/08/2024 09:45:36	LANCE	MLC SILVA ME (PARTICIPANTE 104)		22.700,00
16/08/2024 09:45:41	LANCE	M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 051)		22.699,99
16/08/2024 09:45:49	LANCE	MLC SILVA ME (PARTICIPANTE 104)		22.000,00
16/08/2024 09:53:17	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 104, PARTICIPANTE 051, PARTICIPANTE 043, PARTICIPANTE 040				
16/08/2024 09:53:17	FECHADO 1			
16/08/2024 09:54:18	LANCE	MLC SILVA ME (PARTICIPANTE 104)		18.875,00
16/08/2024 09:54:23	LANCE	M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 051)		22.000,00
16/08/2024 09:54:51	LANCE	COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 043)		20.450,00
16/08/2024 09:58:17	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.				
16/08/2024 09:58:17	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MLC SILVA ME				
16/08/2024 09:58:17	HABILITAÇÃO			



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

16/08/2024 10:09:17 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 104: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?

16/08/2024 10:09:24 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 104: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.

16/08/2024 10:10:25 MENSAGEM MLC SILVA ME (PARTICIPANTE 104)

Já ofertamos nosso melhor preço.

16/08/2024 10:11:20 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 104: Certo, obrigado pelo retorno!

16/08/2024 10:38:08 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos ao licitante MLC SILVA ME, que encaminhe dentro do prazo de 2 (duas) horas, exclusivamente por meio do Sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico "bllcompras.com", a sua PROPOSTA DE PREÇOS FINAIS (ADEQUADA) acompanhada da PROVA DE GARANTIA DA PROPOSTA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

16/08/2024 12:20:12 MENSAGEM MLC SILVA ME (PARTICIPANTE 104)

Sr pregoeiro, poderia estender o prazo para envio da documentação até 13h?

16/08/2024 12:28:19 MENSAGEM PREGOEIRO

Prezando pelo formalismo moderado, a luz do item 12.3 do Edital convocatório e tendo em vista que a empresa ora arrematante solicitou dilação de prazo para a anexação dos seus documentos, vislumbrando a razoabilidade processual, assim, fica concedido o prazo de mais 2 (duas) horas para o envio dos documentos requisitados.

16/08/2024 12:57:46 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter anexado a proposta final (ADEQUADA), Garantia da proposta e documentos de habilitação quando convocada pelo condutor do certame, descumprindo o item editalício 11.1, 11.2, 12 do Edital convocatório, fundamentando a desclassificação no item 19.12 do referido Edital. Salientando que não foi solicitado dilação de prazo por parte da empresa participante. Vale ressaltar que o caso será remetido ao órgão / unidade competente para a adoção das medidas cabíveis.

16/08/2024 13:01:34 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

N LANDY BOTO PORTELA desclassificado. Motivo: Por não ter anexado a proposta final (ADEQUADA), Garantia da proposta e documentos de habilitação quando convocada pelo condutor do certame, descumprindo o item editalício 11.1, 11.2, 12 do Edital convocatório, fundamentando a desclassificação no item 19.12 do referido Edital. Salientando que não foi solicitado dilação de prazo por parte da empresa participante. Vale ressaltar que o caso será remetido ao órgão / unidade competente para a adoção das medidas cabíveis.

16/08/2024 14:51:57 MENSAGEM PREGOEIRO

O Pregoeiro, objetivando a perfeita instrução ao processo, nos termos do item 19.6 do instrumento convocatório, bem como em consonância com o Acórdão nº 1211/2021 do Tribunal de Contas da União – TCU vem convocar a empresa arrematante para apresentar proposta de preço corrigida no prazo de 30 (trinta) minutos, onde o item BANQUETA está a cima do valor estimado do Termo de Referência, devendo estar em conformidade do item 8.4 e 8.4.1 do Edital, sob pena de desclassificação no não atendimento.

16/08/2024 15:04:06 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 104: A proposta final, a garantia da proposta e documentos de habilitação da empresa MLC SILVA ME já fora recebida e passara a ser analisada.

16/08/2024 15:27:32 LANCE MLC SILVA ME (PARTICIPANTE 104)

18.874,88

16/08/2024 15:27:51 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

16/08/2024 16:19:55 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter anexado a proposta final (ADEQUADA), Garantia da proposta e documentos de habilitação quando convocada pelo condutor do certame, descumprindo o item editalício 11.1, 11.2, 12 do Edital convocatório, fundamentando a desclassificação no item 19.12 do referido Edital. Salientando que não foi solicitado dilação de prazo por parte da empresa participante. Vale ressaltar que o caso será remetido ao órgão / unidade competente para a adoção das medidas cabíveis.

20/08/2024 10:27:59 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa MLC SILVA ME está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

20/08/2024 10:30:16 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

20/08/2024 10:45:16 EM ADJUDICAÇÃO

22/08/2024 14:11:55 ADJUDICADO

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE****LOTE 11 - FRACASSADO
Lote 11 - Oficina Ortopédica****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UND	Marca:	Modelo:
Descrição: PLATAFORMA DE ELEVAÇÃO Para o buraco de obra, largura mínima 850 mm, Lilliput (com estrutura), largura mínima 1000 mm, Capacidade - 300 kg, Paradas - max 2, Fosso - Mizar 120 mm e Lillipt 140 mm.Sistema - Hidráulico Velocidade - 5 cm/seg			
Potência máxima - 0,75 KW Fonte elétrica - 230 V 50 Hz Regulamento - 98/37/EC Certificado - CE.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DECLASSIFICADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR	003 32.644.237/0001-00	24.177,00	22.820,00		Sim
N LANDY BOTO PORTELA	134 23.347.561/0001-67	24.000,00	24.000,00	5,1709	Sim
MARTCELL EQUIPAMENTOS DE	075 11.093.169/0001-50	24.177,00	24.176,00	0,7333	Sim
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/08/2024 10:43:57	PUBLICADO	
06/08/2024 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
16/08/2024 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
16/08/2024 09:30:17	DISPUTA	
16/08/2024 09:30:17	LANCE N LANDY BOTO PORTELA (PARTICIPANTE 134)	24.000,00
16/08/2024 09:30:17	LANCE COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 003)	24.177,00
16/08/2024 09:30:17	LANCE MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 075)	24.177,00
16/08/2024 09:45:17	TEMPO RANDÔMICO	
16/08/2024 09:53:17	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 003, PARTICIPANTE 075 que apresentaram o valor de 24,177.00.		
16/08/2024 09:53:17	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 134, PARTICIPANTE 003, PARTICIPANTE 075		
16/08/2024 09:53:17	FECHADO 1	
16/08/2024 09:55:03	LANCE COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 003)	22.820,00
16/08/2024 09:57:28	LANCE MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 075)	24.176,00
16/08/2024 09:58:17	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.		
16/08/2024 09:58:17	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		
16/08/2024 09:58:18	HABILITAÇÃO	
16/08/2024 10:09:56	MENSAGEM PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 003: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?		
16/08/2024 10:10:03	MENSAGEM PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 003: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.		
16/08/2024 10:12:09	MENSAGEM COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 003)	
prezado já estamos em nosso limite de proposta		



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

16/08/2024 10:14:56 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 003: Certo, obrigado pelo retorno!

16/08/2024 10:38:39 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos ao licitante COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, que encaminhe dentro do prazo de 2 (duas) horas, exclusivamente por meio do Sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico "blcompras.com", a sua PROPOSTA DE PREÇOS FINAIS (ADEQUADA) acompanhada da PROVA DE GARANTIA DA PROPOSTA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

16/08/2024 12:57:45 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é N LANDY BOTO PORTELA

16/08/2024 12:57:45 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

16/08/2024 12:57:46 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter anexado a proposta final (ADEQUADA), Garantia da proposta e documentos de habilitação quando convocada pelo condutor do certame, descumprindo o item editalício 11.1, 11.2, 12 do Edital convocatório, fundamentando a desclassificação no item 19.12 do referido Edital. Salientando que não foi solicitado dilação de prazo por parte da empresa participante. Vale ressaltar que o caso será remetido ao órgão / unidade competente para a adoção das medidas cabíveis.

16/08/2024 13:01:34 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

N LANDY BOTO PORTELA desclassificado. Motivo: Por não ter anexado a proposta final (ADEQUADA), Garantia da proposta e documentos de habilitação quando convocada pelo condutor do certame, descumprindo o item editalício 11.1, 11.2, 12 do Edital convocatório, fundamentando a desclassificação no item 19.12 do referido Edital. Salientando que não foi solicitado dilação de prazo por parte da empresa participante. Vale ressaltar que o caso será remetido ao órgão / unidade competente para a adoção das medidas cabíveis.

16/08/2024 13:01:35 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

16/08/2024 13:01:35 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA

16/08/2024 13:08:27 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 075: Em virtude da desclassificação da empresa ora arrematante, requisitamos ao licitante MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA, que encaminhe dentro do prazo de 2 (duas) horas, exclusivamente por meio do Sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico "blcompras.com", a sua PROPOSTA DE PREÇOS FINAIS (ADEQUADA) acompanhada da PROVA DE GARANTIA DA PROPOSTA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

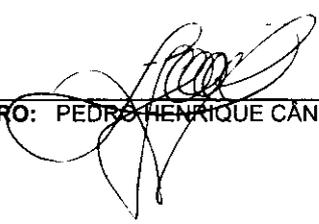
16/08/2024 16:19:55 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter anexado a proposta final (ADEQUADA), Garantia da proposta e documentos de habilitação quando convocada pelo condutor do certame, descumprindo o item editalício 11.1, 11.2, 12 do Edital convocatório, fundamentando a desclassificação no item 19.12 do referido Edital. Salientando que não foi solicitado dilação de prazo por parte da empresa participante. Vale ressaltar que o caso será remetido ao órgão / unidade competente para a adoção das medidas cabíveis.

20/08/2024 10:30:16 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

20/08/2024 10:45:16 EM ADJUDICAÇÃO

22/08/2024 14:11:55 FRACASSADO



PREGOEIRO: PEDRO HENRIQUE CÂNDIDO DE LIRA